DOCUMENTOS DE REGULARIDADE

EMPRESA:

ODONTOMED

COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80

PE 0027/2026

PROCESSO: 260911PE00027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.478.023/0001-80 **MATRIZ**		**31/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODON BEZERRA	**16**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
58.800-130	**CENTRO**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	**(83) 3522-2850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇAO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇAO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2026** às **10:09:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.478.023/0001-80 MATRIZ		31/03/2008

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
O D O N T O M E D	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODON BEZERRA	16	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.800-130	CENTRO	SOUSA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	(83) 3522-2850

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2026** às **10:09:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N°27/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO.

PROPONENTE: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento as disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

SOUSA - PB, 08 de Outubro de 2026.

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda - ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro
CEP: 58800-110, Sousa-PB

ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
Dados: 2026.10.08 13:48:21 -03'00'

André Luna de Lucena
Proprietário
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

#

ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO.

PROPONENTE: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SOUSA - PB, 08 de Outubro de 2026.

09.478.023/0001-80 ODONTOMED Com. de Produtos Médico Hospitalares Ltda - ME

ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449

Assinado de forma digital por ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
Dados: 2026.10.08 13:48:54 -03'00'

André Luna de Lucena
Proprietário
RG n° 1585161 SSP/PB
CPF n° 886.043.814-49

#

ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO.

PROPONENTE: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80

O proponente acima qualificado declara, sob penas da lei, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e 6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro
CEP: 58800-000 Sousa-PB

SOUSA - PB, 08 de Outubro de 2026.

ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449

Assinado de forma digital por ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449

André Luna de Lucena
Proprietário
RG n° 1585161 SSP/PB
CPF n° 886.043.814-49

#

ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO.

AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, N° 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do RG de N° 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara não ter recebido deste município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

SOUSA – PB, 08 de Outubro de 2026.

09.478.023/0001-80 ODONTOMED Com. de Produtos Médico Hospitalares Ltda-ME

ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449

Assinado de forma digital por ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
Dados: 2026.10.08 13:49:48 -03'00'

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG n° 1585161 SSP/PB
CPF n° 886.043.814-49

#

ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO.
PROPONENTE: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80

1.0 Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
2.0 Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;
3.0 Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas foram elaboradas independente e compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4.0 Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;
5.0 Declaração de não ter recebido do município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal;
6.0 Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
7.0 Declaro que, conforme disposto art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei e em outras normas específicas para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
8.0 Declaro não possuir em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

SOUSA – PB, 08 de Outubro de 2026

ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449

Assinado de forma digital por ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449

André Luna de Lucena
Proprietário
RG n° 1585161 SSP/PB
CPF n° 886.043.814-49

ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REGISTOS DOS PRODUTOS NA ANVISA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO.

PROPONENTE: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, N° 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de N° 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, DECLARA, que os produtos cotados neste certame possuem registros na ANVISA, bem como a empresa só pode comprar e distribuir produtos com o aval e certidões da AGEVISA - PB, órgão controlador dos produtos médicos hospitalares, só a empresa podendo faturar o produto com registro na Anvisa (FATURAMENTO RASTREAVEL) conforme legislação vigente.

SOUSA - PB, 08 de Outubro de 2026.

09.478.023/0001-80 ODONTOMED Com. de Produtos Médico Hospitalares Ltda-ME

ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449

Assinado de forma digital por ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
Dados: 2026.10.08 13:50:37 -03'00'

André Luna de Lucena
Proprietário
RG n° 1585161 SSP/PB
CPF n° 886.043.814-49

#

MUNICÍPIO DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

1º

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80**, com sede à RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA – PB, forneceu/fornece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB, com o CNPJ de nº 06.072.228/0001-73**, Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050, e também através de sua Secretaria Municipal de Saúde, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	APARELHOS MEDICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS HOSPITALARES, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAS DE FISIOTERAPIA E MATERIAIS LABORATORIAIS.

Sousa – PB, 19 de Fevereiro de 2018.

3º OFÍCIO SOUSA-PB

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária de Saúde

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:44:01 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisoria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cairad.org.br/autenticidade. O presente

MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

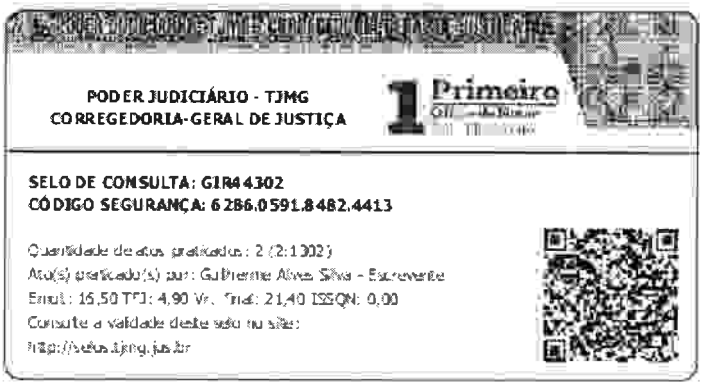

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GIR44302
CÓDIGO SEGURANÇA: 6286.0591.8482.4413

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:44:01 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

1º NOTAS BELO HORIZONTE MG

PREFEITURA DE SOUSA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA FOLHAS

CONTRATO PMS Nº 0389/2017

CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA,** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08999674/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, empresário, casado, residente a Rua Thomaz Pires dos Santos, n° 101, Bancários, Sousa – PB, doravante denominada **CONTRATANTE**; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.626.697/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 054.211.254-08 e RG nº 2.783.189 – SSDS/PB, doravante também denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à Rua Odon Bezerra, nº 16, Centro, na cidade de Sousa – PB, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. André Luna de Lucena, inscrito no CPF sob o n° 886.043.814-49 e RG nº 1.585.161 SSP/PB, infra-assinado, denominada doravante simplesmente **CONTRATADO,** têm entre si justo e contratado, com fulcro na Lei nº 8.666/93 atualizada e no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será ***até 31 de dezembro de 2017***, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO 1º - O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Sousa.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=ARCONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:35:58 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

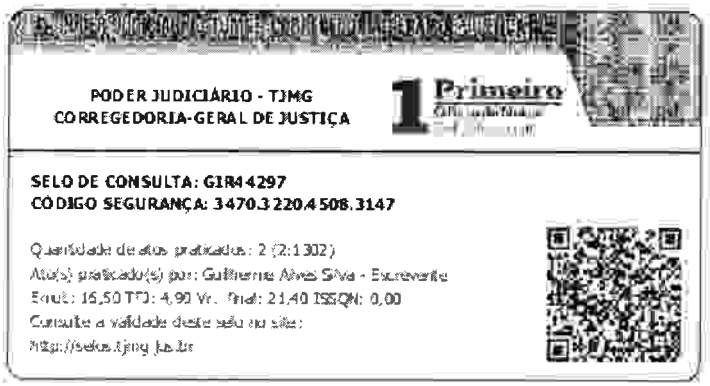

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GIR44297
CÓDIGO SEGURANÇA: 3470.3220.4508.3147

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:35:58 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de R$ 618.994,00 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais).

PARÁGRAFO 2º - Os preços serão irreajustáveis, salvo casos específicos e de acordo com a Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO 3º - Em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, será creditado o produto resultante de 1,5% (um e meio por cento) ao Fundo Municipal de Apoio ao Micro e Pequenos Negócios, retido na fonte, por força da Lei nº 2.211/09, que institui o Programa "Fazer Negócio".

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2017:

Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 10.301.1004.2068; 10.301.1004.2095; 10.302.1004.2077; 10.301.1004.2072; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.32.01.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na cláusula primeira deste instrumento, e a prestação dos serviços só será executada com apresentação de requisições devidamente assinadas pelo responsável desta **PREFEITURA.**

O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou atraso no cumprimento do contrato, ficam sujeitas à **CONTRATADA** as penalidades previstas no "CAPUT" dos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

O assunte documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:31:23 GMT-03:00, UNS 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente

MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

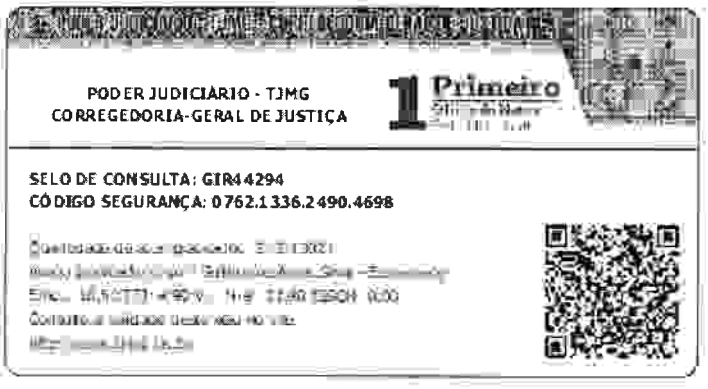

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro

SELO DE CONSULTA: GIR44294
CÓDIGO SEGURANÇA: 0762.1336.2490.4698



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:31:23 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

a) atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três centésimos por cento) sobre o valor da prestação de serviços por dia de atraso;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de:

1 – desistência da prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - Aplicada(s) a(s) multa(s) a **CONTRATANTE** a(s) deduzirá do primeiro pagamento que fizer ã **CONTRATADA**, após a sua imposição.

Parágrafo 2º - Na hipótese da **CONTRATADA** não Ter mais pagamentos a receber, as multas devidas serão recolhidas à Tesouraria da **CONTRATANTE.** O não recolhimento das importâncias devidas ensejará na propositura da Ação Judicial cabível.

Parágrafo 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseguintemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação por eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha acarretar Á **CONTRATANTE** ou a terceiros.

Parágrafo 4º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo 5º - A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a Nota de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo 6º - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a) Disponibilizar os serviços sempre que solicitados pelo órgão competente;

b) Arcar com o ônus necessário a completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA POLHAS

OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:26:55 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1°

MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

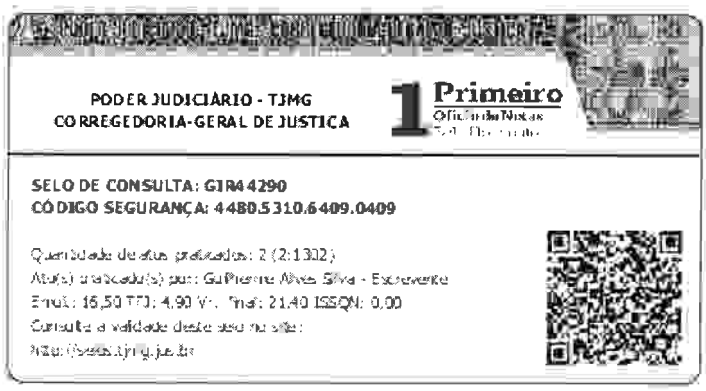

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GIR44290
CÓDIGO SEGURANÇA: 4480.5310.6409.0409

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. Final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:26:55 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA FOLHAS

c) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

d) Disponibilizar os serviços em dias úteis ou alguns sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;

e) A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;

f) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS - CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;

g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE;

i) O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

DA CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) Proporcionar ao Contratado todos os meio necessários para o fiel comprimento do contrato;

c) Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, o=PB, l=SOUSA, d=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=DOCUMENTO NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38709484800126, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
Data: 2022.12.30 14:33:06 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:22:41 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas
SELO DE CONSULTA: GIR44287
CÓDIGO SEGURANÇA: 3745.6656.0597.5592

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:22:41 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
FOLHAS

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.

d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Sousa – PB, 03 de agosto de 2017.

Contratante:

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde

Contratado:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME
André Luna de Lucena

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº:

2 - _____
CPF nº:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:17:26 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

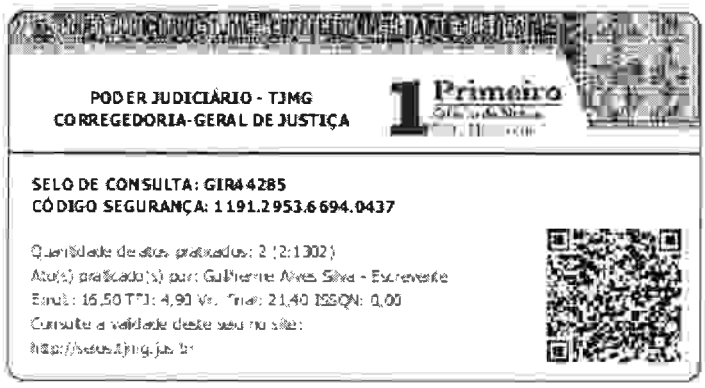
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: GIR44285
CÓDIGO SEGURANÇA: 1191.2953.6694.0437
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TJ: 4,90 Vr. Trib: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:17:26 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

RECEBEMOS DE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO 21/11/2017 - DEST. / REM : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA VALOR TOTAL: R$ 15.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004718
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA - PB
TEL: (83)3522-2850

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004718 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0047 1810 0004 7183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www nfe.fazenda gov br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBURARIA	325170020505080 21/11/2017 09:38:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161596371		09.478.023/0001-80

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA			05.626.697/0001-24	21/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
R CONEGO JOSE VIANA, 37	CENTRO		58803-160	21/11/2017
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
SOUSA	83522-2684	PB		

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.689,35	1.384,02	0,00	0,00	1.906,07	15.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	1 - DEST/REM				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3863	DIVERSOS	GRANEL			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
447	ABAIXADOR DE LINGUA PC/100	4409210(	000	5102	UND	10,0000	3,1600	0,00	31,60	31,60	5,68	0,00	18,00	0,00
31	ALCOOL 70 EMB 1 LITRO	3808942(	000	5102	UN	48,0000	3,6100	0,00	173,28	173,28	31,19	0,00	18,00	0,00
1354	ATADURA CREPOM 13FIOS 1,2MX10CM DZ	3005909(	000	5102	UND	30,0000	3,9500	0,00	118,50	118,50	21,33	0,00	18,00	0,00
1494	ATADURA CREPOM 15 CM PACOTE	3005909(	060	5403	UND	30,0000	5,1200	0,00	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	CATETER TIPO OCULOS USO ADULTO	9018392(	000	5102	UND	30,0000	0,9400	0,00	28,20	28,20	5,07	0,00	18,00	0,00
191	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR 20G TEFLON C - LOTE: 0	9018392(	060	5403	UND	300,0000	0,6800	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	COLETOR PERF 20 LTS DESCARBOX ECOLOGIC REG 80937	4819100(	060	5403	UND	20,0000	5,2000	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1164	COLETOR S/PA N ESTERIL A GRANEL 50ML TRANS TP BRAN	3926904(	000	5102	UN	201,0000	0,2500	0,00	50,25	50,25	9,04	0,00	18,00	0,00
1400	SCALP Nº 19G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	9018392(	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1398	SCALP Nº 21G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	9018392(	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325	SCALP SOLIDOR/PVC 23 C/50 - LOTE: BE40C01/16D01 D	9018392(	060	5403	UND	2,0000	10,4900	0,00	20,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
693	ELETROLDO	9018198(	000	5102	UND	150,0000	0,2480	0,00	37,20	37,20	6,69	0,00	18,00	0,00
117	BOB TERMO SELANTE PACKGC LG 200MM RL 100M	4811512(	000	5102	UND	5,0000	70,9000	0,00	354,50	354,50	63,81	0,00	18,00	0,00
475	ESCOVA CERVICAL GC-NE PCT C/100	3926904(	000	5102	UND	4,0000	21,0000	0,00	84,00	84,00	15,12	0,00	18,00	0,00
648	ESFIG EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO	9018909(	060	5403	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
649	ESF. INFANTIL EM NYLON VELCRO S/EST C/MAN COM SELO	9018909(	060	5403	UND	3,0000	65,5000	0,00	196,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
549	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	4811411(	000	5102	UND	100,0000	3,9200	0,00	392,00	392,00	70,56	0,00	18,00	0,00
237	FIO NYLON MON PRETO 3-0 C/AG 3 CTI (CX 24 ENV) SHA	3006109(	000	5102	UND	5,0000	4,5600	0,00	22,80	22,80	4,10	0,00	18,00	0,00
11	FIO DE SEDA TRIANGULAR 3 0 1 7CM	3006109(	000	5102	UND	3,0000	32,1600	0,00	96,48	96,48	17,36	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos R$ 1906,07 (12,71%) Fonte: IBPT NF-e gerada Pedido Nº 953 Vendedor: OP CAIXA	

EMISSÃO: 21/11/2017 - DEST./REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - VALOR TOTAL: R$ 15.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP.LTDA -M E

RUA ODON BEZERRA,16 -CENTRO -CEP:58800-130 - SOUSA -PB
TEL: (83)3522-2850

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000004718 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0047 1810 0004 7183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBURARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325170020505080 21/11/2017 09:38:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
161596371		09.478.023/0001-80

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO [illegible] V [illegible] S

CODIGO DO PROD./SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇO	NCM /SH	[illegible]	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	[illegible]	[illegible]
													ICMS	
33	TRAS TESTE GLICOSE SANGUE FRASCO 50 UNID	38220090	060	5403	UND	150,0000	27,9900	0,00	4.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO C/ROSCA	90192020	000	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	18,00	0,00
840	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL C/ ROSCA	9019202	000	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	18,00	0,00
477	KIT PAPANICOLAU P	90189093	000	5102	UND	124,0000	1,5900	0,00	197,16	197,16	35,48	0,00	18,00	0,00
686	LAMINA BISTURI LABOR 23 C/100 -LOTE: 1456 LABOR	90189029	060	5403	UND	6,0000	20,9000	0,00	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	LAMINA 26X76 FOSCA CX 50 PRECISION	70179000	060	5403	UND	7,0000	2,7600	0,00	19,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1190	LUVA PROCEDM TOP QUALITY TAM M 100UN	40151900	060	5403	UND	90,0000	14,1000	0,00	1.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	SABONETE LIQUIDO 1000ML	34011110	000	5102	UND	20,0000	20,5000	0,00	410,00	410,00	73,80	0,00	18,00	0,00
284	SERINGA SR 10ML LUER SLIP	90183119	060	5403	UND	500,0000	0,2000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	AGULHA SR 0,7X25	90183219	060	5403	UND	500,0000	0,0800	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902	SERINGA 1ML INS C/AG 13X40	90183117	060	5403	UND	500,0000	0,1800	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM COM BALAO	90183929	060	5403	UND	10,0000	3,6900	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	BOB TERMO SELANTE PACKGC LG 150MM RL 100M	48115129	000	5102	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	249,50	44,91	0,00	18,00	0,00
1458	TECIDO GAZE QUEDO ORTOFEN 9 FDS/CM2 TPO 91X91 -280G	52082100	000	5102	RL	300,0000	17,0000	0,00	5.100,00	5.100,00	918,00	0,00	18,00	0,00
1690	NEBULIZADOR G-TECH MODELO NEBCOM V BRANCO	90192020	000	5102	UN	2,0000	119,0000	0,00	238,00	238,00	42,84	0,00	18,00	0,00
990	AGUA DESTILADA -5000 ML -SANPRIME	33019030	060	5403	UND	20,0000	7,9500	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
946	EQUIPO MACRO GOTAS LIL2 -LOTE:02	90189010	060	5403	UN	355,0000	0,8500	0,00	301,75	0,00	[illegible]00	0,00	0,00	0,00
1467	AGULHA SR 0,8X25	90183219	000	5102	UN	108,0000	0,0600	0,00	6,48	6,48	1,16	0,00	18,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2026 14:21:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Orgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PBC2600266510
NIRE 25200475895 **CNPJ 09.478.023/0001-80**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260467200	05/06/2026	BALANCO	NÃO
002	20260351989	22/05/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20260351989	22/05/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20260351989	22/05/2026	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20252926471	01/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20252926471	01/10/2025	CONSOLIDAÇAO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20252926471	01/10/2025	CESSAO DE QUOTAS	NÃO
223	20252534867	05/05/2025	BALANCO	NÃO
002	20251432033	06/03/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20251432033	06/03/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
310	20240895908	03/07/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20240719727	30/04/2024	BALANCO	NÃO
223	20249536200	03/05/2023	BALANCO	NÃO
223	20220257965	19/04/2022	BALANCO	NÃO
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO	NÃO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO	NÃO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20190313013	30/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
223	20190079126	20/02/2019	BALANCO	NÃO
002	20180846078	10/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20180241494	11/05/2018	BALANCO	NÃO
002	20170369552	16/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170182401	17/05/2017	BALANCO	NÃO
223	20160174783	11/04/2016	BALANCO	NÃO
002	20140273921	03/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20140125779	13/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20140111093	15/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20120681218	03/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20090419537	01/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20090011970	09/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	20090013069	07/01/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2025, às 09:05:15 (horário de Brasília).

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PBC2600266510

Se impressa, verificar sua autenticidade em **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **JJAJTSGN**

PBC2600266510

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:59:06 do dia 12/09/2026 , com validade até o dia 12/10/2026

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fMHsIzASzgRzpecTfJQD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2026 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.478.023/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6AA2.BCDF.5AD7.A079 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**4.077.361,38D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.728.268,82D**
DISPONÍVEL	**1.207.770,94D**
CAIXA	**705.437,00D**
CAIXA GERAL	705.437,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**23.238,23D**
BRADESCO	1,00D
SICREDI	23.234,95D
BANCO DO NORDESTE	2,28D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**479.095,71D**
APLICAÇÃO SICREDI	13.120,95D
FUNDO DE INVESTIMENTOS - CEF	204.054,80D
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL BRADESCO	120.465,79D
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA	67.159,95D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	6.416,20D
BB RENDE FACIL	59.615,55D
BNB CONTA RESERVA FIF	8.262,47D
CLIENTES	**1.223.417,52D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.223.417,52D**
CLIENTES DIVERSOS	1.223.417,52D
OUTROS CRÉDITOS	**79.350,64D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**17.023,30D**
COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	17.023,30D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**62.327,34D**
IRRF A RECUPERAR	62.327,34D
ESTOQUE	**1.217.471,56D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**1.217.471,56D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.217.471,56D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	**258,16D**
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	**258,16D**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	258,16D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**349.092,56D**
IMOBILIZADO	**349.032,66D**
IMÓVEIS	**50.000,00D**
TERRENOS	50.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**12.793,23D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.793,23D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**56.894,21D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.894,21D
VEÍCULOS	**274.924,88D**
VEÍCULOS	274.924,88D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**45.579,66C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.412,83C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	17.067,96C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	26.098,87C
INTANGÍVEL	**59,90D**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	**59,90D**
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE	59,90D
PASSIVO	**4.077.361,38C**
PASSIVO CIRCULANTE	**268.065,61C**
FORNECEDORES	**197.976,87C**
FORNECEDORES	**197.976,87C**
FORNECEDORES DIVERSOS	197.976,87C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**27.579,29C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**27.579,29C**
ICMS A RECOLHER	2.967,48C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	11.673,78C
IRRF A RECOLHER	948,92C
PIS A RECOLHER	765,96C
COFINS A RECOLHER	3.535,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**42.129,75C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**9.975,58C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.975,58C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**7.597,51C**
INSS A RECOLHER	6.392,27C
FGTS A RECOLHER	1.205,24C
PROVISÕES	**24.556,66C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	18.219,47C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.880,51C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.456,68C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**379,70C**
CONTAS A PAGAR	**379,70C**
SEGUROS A PAGAR	379,70C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**136.557,65C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**136.557,65C**
FINANCIAMENTOS	**136.557,65C**
C400009801/002	122.807,65C
C400009801/003	13.750,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.672.738,12C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.572.738,12C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.572.738,12C**
LUCROS ACUMULADOS	3.627.702,06C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	54.963,94D

)RE LUNA DE LUCENA

: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB005165O
CPF: 676.237.944-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

scrição		Saldo Atual
EITA BRUTA		**3.555.563,42**
ECEITA BRUTAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA A VISTA	263.261,47	
VENDA DE MERCADORIAS	3.292.301,95	
)EDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(874.698,33)**
) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(343.343,11)	
) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) ICMS	(429.867,56)	
(-) COFINS	(21.472,33)	
(-) PIS	(4.652,17)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(34.691,98)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(40.671,18)	
RECEITA LÍQUIDA		**2.680.865,09**
:MV		**(2.080.920,78)**
USTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.080.920,78)	
LUCRO BRUTO		**599.944,31**
)ESPESAS OPERACIONAIS		**(760.106,23)**
pesas Com Vendas		**(43.391,87)**
ESPESAS COM PESSOAL		
COMISSÕES S/ VENDAS	(9.489,00)	
ROPAGANDA E PUBLICIDADE		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(7.530,00)	
ESPESAS COM ENTREGA		
FRETES E CARRETOS	(25.591,53)	
RASTREAMENTO VEICULAR	(781,34)	
pesas Administrativas		**(685.188,55)**
OMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(36.041,69)	
ESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(115.543,56)	
PRÓ-LABORE	(109.296,00)	
13º SALÁRIO	(10.412,82)	
FÉRIAS	(28.093,95)	
INSS	(61.960,20)	
FGTS	(11.826,93)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	(145,45)	
QUINQUENIO	(3.127,27)	
SERVIÇOS AUTONOMOS	(2.400,00)	
PREMIOS	(1.600,00)	
LUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(27.770,00)	
MPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
IPTU	(1.193,91)	
IPVA	(8.488,36)	
TAXAS DIVERSAS	(3.624,97)	
MULTAS DE MORA	(607,08)	
OUTROS IMPOSTOS	(1.011,13)	
JUCEP	(1.681,62)	
PARCELAMENTO GNRE	(2.466,21)	
ESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(5.067,44)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.788,64)	
TELEFONE	(1.943,11)	
SEGUROS	(36.831,83)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.522,52)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO	(9.867,58)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(5.506,58)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(996,50)	
DESPESAS COM INTERNET	(3.095,70)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(645,29)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

scrição		Saldo Atual
pesas Administrativas		**(685.188,55)**
DEPRECIAÇÕES	(47.793,40)	
SISTEMA LANCE FÁCIL	(8.536,00)	
OUTRAS DESPESAS	(59.180,27)	
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PB	(678,87)	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA	(8.435,47)	
PEÇAS E EQUIPAMENTOS	(5.217,92)	
COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	(1.206,00)	
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(5.478,48)	
DOAÇÕES	(2.000,00)	
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	(709,93)	
DESPESA COM CARTÃO DE CREDITO	(43.990,64)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(1.452,35)	
DESPESAS COM BRINDES	(779,28)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(5.173,60)	
pesas Financeiras		**(29.610,81)**
ESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(5.777,39)	
JUROS DE MORA	(91,71)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(11.456,37)	
TARIFAS BANCARIAS	(9.359,39)	
IOF	(2.925,95)	
ras Despesas Operacionais		**(1.915,00)**
ERVIÇOS MECÂNICOS	(1.915,00)	
'RAS RECEITAS OPERACIONAIS		**100.863,04**
ECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	91.396,21	
JUROS ATIVOS	1.592,62	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.785,77	
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	5.088,44	
RESULTADO OPERACIONAL		**(59.298,88)**
ULTADO NÃO OPERACIONAL		**4.334,94**
eitas Não Operacinais		**65.000,00**
UCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	65.000,00	
pesas Não Operacionais		**(60.665,06)**
ESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.		
CUSTO NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	(7.747,76)	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(49.999,14)	
MULTAS DE TRANSITO	(410,31)	
GNRE	(2.507,85)	
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		**(54.963,94)**
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**(54.963,94)**
JUÍZO DO EXERCÍCIO		**(54.963,94)**

NDRE LUNA DE LUCENA

PF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB005165O
CPF: 676.237.944-34

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua Odon Bezerra n°. 16
Centro – Sousa - CEP: 58.800-130
CNPJ: 09.478.023/0001-80
NIRE: 25200475895

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2025

ATIVO	31.12.2024	31.12.2025
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	677.430,44	728.675,23
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.095.384,10	479.095,71
Duplicatas a Receber	918.746,03	1.223.417,52
Adiantamentos a fornecedores	40.508,79	17.023,30
Adiantamento a empregados	2.222,26	-
Despesas pagas antecipadamente	358,34	258,16
Tributos a recuperar	47.372,17	62.327,34
Estoques	1.165.699,28	1.217.471,56
PERMANENTE		
Imobilizado	242.988,97	394.672,22
(-) Depreciações Acumuladas	(63.758,50)	(45.579,66)
TOTAL DO ATIVO	**4.126.951,88**	**4.077.361,38**
PASSIVO	**31.12.X4**	**31.12.X5**
CIRCULANTE		
Fornecedores	338.733,01	197.976,87
Impostos e Contribuições a Pagar	35.783,58	187.284,67
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	24.733,23	19.361,72
Dividendos a Pagar	-	-
Contas a Pagar	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social		
Capital	100.000,00	100.000,00
Lucros (Prejuízos) Acumulados	3.627.702,06	3.572.738,12
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.126.951,88**	**4.077.361,38**

ANDRE LUNA LUCENA
CPF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
CRC: 005165-O1/PB

Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Folha: 00006
CNPJ: 09.478.023/0001-80
NIRE: 25200475895
End: Rua Odon Bezerra, Nº 16, Centro, CEP 58.800-130
Município: Sousa **UF: PB**
Emitido em: 02/06/2025
Período: Janeiro a Dezembro de 2025
Data Apuração: 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA (Valores em Reais)

(+)Saldo anterior de lucros acumulados	3.627.702,06
(+) Ajustes credores de períodos-base anteriores	0,00
(+)Correção monetária de lucros acumulados	0,00
(+)Reversão de reservas	0,00
(+)Outros recursos	0,00
(+)Lucro líquido de período-base	0,00
(-)Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
(-)Ajustes devedores de períodos-base anteriores	0,00
(-)Correção monetária de prejuízos acumulados	0,00
(-)Prejuízo líquido do período-base	54.963,94
(=)**Soma dos recursos**	3.572.738,12
(+) Transferências para reservas	0,00
(+) Dividendos ou lucros distribuidos, pagos ou creditados	-
(+) Imposto sobre o lucro líquido	0,00
(+) Parcelas dos lucros incorporadas ao Capital	0,00
(+) Outras aplicações	0,00
(=) **Soma das aplicações**	-
	0,00
(=)**Lucros ou Prejuízos acululados em 31/12/2025**	3.572.738,12

SOUSA/PB,31 DE DEZEMBRO 2025

André Luna de Lucena
CPF:886.043.84-49
Sócio-administrador

Elizabete Nóbrega da Silveira
CRC:005165-O1/PB
Contadora

Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA **Folha : 0007**

C.N.P.J.: 09.478.023/0001-80

Endereço: R ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB, CEP 58800-130

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Insc. Junta Comercial: 25200475895 Data: 31/03/2008

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ITENS	Capital Social	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS / ACUMULADOS	Total
	R$	R$	R$	R$
Saldo em 31/12/2024	**100.000,00**	**0,00**	**3.627.702,06**	**3.727.702,06**
Aumento de Capital				
Prejuízo Líquido do Exercício			(54.963,94)	(54.963,94)
Proposta de Distribuição de Lucro				
Reversas				
Ajustes devedores anteriores				
Dividendos				
Saldo em 31/12/2025	**100.000,00**	**0,00**	**3.572.738,12**	**3.672.738,12**

ANDRE LUNA DE LUCENA

CPF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. 005165/O-01

CPF: 676.237.944-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2025

scrição	Saldo Atual
JUÍZO DO EXERCÍCIO	(54.963,94)
rença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
os financeiros disponíveis para venda	0,00
dges" de fluxo de caixa	0,00
ros Resultados	0,00
ULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(54.963,94)

NDRE LUNA DE LUCENA

PF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB005165O
CPF: 676.237.944-34

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua: Odon Bezerra , 16– Centro
CEP: 58.800-130– Sousa – Paraíba
CNPJ: 09.478.023/0001-80
NIRE: 25200475895

ANÁLISE DOS MEDIDORES DE LIQUIDEZ

Os indicadores de liquidez evidenciam a situação de uma empresa frente a seus diversos compromissos financeiros, são utilizados para o estudo da solvência nas empresas, visando medir a capacidade de manutenção de valores ativos e passivos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo (CP) e longo prazo (LP) e consiste no resultado obtido da divisão do ativo circulante somado ao ativo realizável a longo prazo pelo passivo circulante somado ao passivo exigível a longo prazo.

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$ILG\ 2025 = \frac{\mathbf{4.077.361,38}}{\mathbf{268.065,61}} = 15,21$$

De acordo com os dados avaliados extrai-se uma noção do poder de superação das exigibilidades correntes e não correntes (exigível a longo prazo), considerando a inexistência de dívidas a longo prazo, auferindo desta forma, um índice de liquidez geral equivalente a 15,21, ou seja, para cada R$ 1,00 de dívidas a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 15,21 para quitar suas possíveis obrigações, isto é, a Odontomed Comércio de Produtos Médico e Hospitalares LTDA detêm condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar, sendo positiva a solvência no curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Este índice mede a capacidade financeira da empresa em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC\ 2025 = \frac{3.728.268,82}{268.065,61} = 13,91$$

Os dados acima demonstram a capacidade de pagamento das exigibilidades correntes da empresa em questão. O índice de liquidez corrente perfaz 13,91, isto é, para cada R$ 1,00 de dívidas a curto prazo, a empresa têm a disposição em caráter de liquidez imediata R$ 13,91 para honrar seus compromissos de curto prazo, tendo assim condições de financiar as necessidades de capital circulante liquido que poderão se apresentar no decorrer do período, sendo positiva a solvência no curto prazo.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

O Índice de Solvência Geral é uma medida de capacidade da empresa em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com todos os seus recursos, isto é, com seus recursos realizáveis a curto, longo prazo e o permanente.

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$ISG\ 2025 = \frac{4.077.361,38}{268.065,61} = 15,21$$

Este índice demonstra que, uma vez encerrado suas atividades, a empresa teria condições de quitar todos os seus débitos para com terceiros com seus recursos realizáveis a curto e longo prazo, envolvendo também o seu ativo permanente. Desta forma pode-se constatar que a Odontomed Comércio de Produtos Médico e Hospitalares LTDA dispõem de R$ 15,21 para quitar seus compromissos de curto e longo prazo.

Sousa, 31 de Dezembro de 2025.

ANDRÉ LUNA DE LUCENA
CPF: 886.043.814-49
Sócio-administrador

ELIZABETE NÓBREGA DA SILVEIRA
CRC: 005165-O1/PB
Contador

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

RUA: ODON BEZERRA, N°. 16 – CENTRO – CEP: 58.800-130.

SOUSA - PARAÍBA -

CNPJ Nº 09 478.023/0001-80

NIRE: 25200475985

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O objetivo da Sociedade é promover o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; artigos de produtos odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; medicamentos e drogas de uso humano; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. As operações da Sociedade tiveram início em Março de 2008.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas consoantes os princípios contábeis emanados da lei das sociedades por ações (Lei 6404/76), e alteração da Lei 11.638/07, Instruções complementares instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

É uma demonstração contábil utilizada para refletir a posição financeira e patrimonial da empresa em dado momento. Ela também procura demonstrar a posição de bens, direitos e obrigações da empresa, demonstrando, evidenciando a situação liquida do patrimônio. O capital social permanece representado, sendo esse capital em 31/12/2025 o valor de: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Integralizado pelos sócios conforme arquivado na junta comercial da Paraíba.

2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – D.R.E

Caracterizam-se como uma demonstração contábil dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

2.3. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA

Esta demonstração apresenta de forma clara o resultado do período, bem como a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Após o encerramento do Balanço Patrimonial observou-se que houve lucro, e não houve distribuição para os sócios quotistas da sociedade. .

2.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC

O método direto de DFC utilizado pela empresa Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA se baseia nos lucros ou prejuízos do exercício (DRE). No fluxo de caixa direto, o grupo das atividades operacionais é composto pelas movimentações de entrada e saída, apuradas através das diversas contas a pagar e a receber do Balanço Patrimonial, em conjunto com a Demonstração do Resultado do Exercício.

2.5. CONCLUSÃO:

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, em sua DFC apresentou prejuízo. Houve um aumento nas contas de passivo, em relação ao exercício anterior, que a empresa obteve no ano corrente de 2024.

Sousa-PB, 31 de dezembro de 2025.

André Luna de Lucena	Elizabete Nobrega da Silveira
CPF: 886.043.814-49	CRC: 005165O1/PB
Sócio-administrador	Contadora

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ANDRE LUNA DE LUCENA, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 886.043.814-49, representante legal da sociedade ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, com sede em RUA ODON BEZERRA, nº 16, XXX - CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 676.237.944-34, CRC sob o nº 05165, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Paraíba;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Sousa-PB, 03/06/2026

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 676.237.944-34
CRC 05165

ANDRE LUNA DE LUCENA
Administrador, Sócio
CPF 886.043.814-49

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA
67623794434	ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2026 08:56 SOB Nº 20260467200.
PROTOCOLO: 260467200 DE 03/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12610162437. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2026.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETARIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HO
Endereço:	R ODON BEZERRA, 16
Cidade:	SOUSA CEP.: 58800-130
CNPJ:	09.478.023/0001-80
Insc.Est.:	161596371

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

Declaro para fins de direito que a empresa qualificada acima, obteve os seguintes faturamentos demonstrados abaixo.

Ê S	ANO	Saídas R$	Serviços R$	Outros R$	Total R$
nho	2024	357.592,16	0,00	0,00	357.592,16
lho	2024	483.121,69	0,00	0,00	483.121,69
gosto	2024	314.765,19	0,00	0,00	314.765,19
tembro	2024	364.091,19	0,00	0,00	364.091,19
ıtubro	2024	537.246,00	0,00	0,00	537.246,00
ovembro	2024	496.509,30	0,00	0,00	496.509,30
zembro	2024	395.651,20	0,00	0,00	395.651,20
ıeiro	2025	225.379,24	0,00	0,00	225.379,24
vereiro	2025	188.508,27	0,00	0,00	188.508,27
arço	2025	282.765,02	0,00	0,00	282.765,02
ril	2025	472.130,56	0,00	0,00	472.130,56
aio	2025	202.147,25	0,00	0,00	202.147,25
nho	2025	251.470,22	0,00	0,00	251.470,22
tais		**4.571.377,29**	**0,00**	**0,00**	**4.571.377,29**

Por ser verdade, passo e firmo a presente declaração

SOUSA,28 de Julho de 2025.

ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
Assinado de forma digital por ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
Dados: 2025.07.28 15:23:00 -03'00'

ANDRE LUNA DE LUCENA

C.P.F.: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA:67623794434
Assinado de forma digital por ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA:67623794434
Dados: 2025.07.28 15:23:21 -03'00'

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
Registro no C.R.C.: PB005165/O-1
C.P.F.: 676.237.944-34

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE	25200475895
CNPJ	09.478.023/0001-80
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SOUSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31318

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31318
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.1F.E0.41.44.AA.7E.B1.D9.C8.E6.BD.5D.83.56.C2.F5.06.0C.F0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
25200475895	09.478.023/0001-80

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E8.1F.E0.41.44.AA.7E.B1.D9.C8.E6.BD.5D.83.56.C2.F5.06.0C.F0

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67623794434	ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA:67623794434	679767411013504467 8	24/05/2024 a 24/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09478023000180	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA:09478023000180	149883970381434788 37	28/11/2024 a 28/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E8.1F.E0.41.44.AA.7E.B1.D9.C8.E6.BD
.5D.83.56.C2.F5.06.0C.F0-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 07:22:12

A2.7D.AF.2D.66.25.6D.EB
31.96.FB.FA.C6.78.C7.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994 Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 09.478.023/0001-80 Identificaçao da SCP: NIRE: 25200475895

Nome da empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA UF: PB

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 17 Natureza do livro: Livro Diário Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não ECD's consolidadas: N - Não Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 1-PJ em Geral - Lucro Real

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.187.403,98	R$ 5.371.625,22
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		R$ 4.187.403,98	R$ 5.371.625,22
VENDA DE MERCADORIA A VISTA		R$ 0,00	R$ 369.371,47
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 4.187.403,98	R$ 5.002.253,75
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (933.223,33)	R$ (1.114.052,19)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R$ (349.741,40)	R$ (400.411,24)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (349.741,40)	R$ (400 411,24)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (583.481,93)	R$ (713.640,95)
(-) (-) ICMS		R$ (448.164,91)	R$ (542.980,06)
(-) (-) COFINS		R$ (33.066,98)	R$ (35.896,58)
(-) (-) PIS		R$ (7.164,41)	R$ (7.778,10)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (41.446,75)	R$ (52.943,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (53.638,88)	R$ (74.043,00)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.254.180,65	R$ 4.257.573,03
(-) (-) CMV		R$ (2.473.101,48)	R$ (3.441.850,22)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.473.101,48)	R$ (3.441.850,22)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.473.101,48)	R$ (3.441.850,22)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 781.079,17	R$ 815.722,81
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (652.502,57)	R$ (742.513,14)
(-) Despesas Com Vendas		R$ (74.899,81)	R$ (59.456,67)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (63.911,47)	R$ (16.636,55)
(-) COMISSÕES S/ VENDAS		R$ (45.348,79)	R$ (9.372,37)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (18.562,68)	R$ (7.264,18)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (3.260,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (3.260,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (0,00)	R$ (11.838,51)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (11.838,51)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.190,00)
(-) HOSPEDAGENS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ (882,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (308,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (10.988,34)	R$ (26.531,61)
(-) Despesas Administrativas		R$ (554.077,90)	R$ (655.543,95)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO		R$ (5.261,00)	R$ (10.934,15)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (35.223,05)	R$ (46.565,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (284.658,85)	R$ (300.698,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (99.409,40)	R$ (105.077,44)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (94.608,00)	R$ (101.664,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (9.372,95)	R$ (9.765,07)
(-) FÉRIAS		R$ (13.024,26)	R$ (13.493,38)
(-) INSS		R$ (52.068,73)	R$ (55.214,06)
(-) FGTS		R$ (9.822,98)	R$ (10.292,94)
(-) DIÁRIAS		R$ (2.850,00)	R$ (0,00)
(-) QUINQUENIO		R$ (2.302,53)	R$ (3.191,73)
(-) SERVIÇOS AUTONOMOS		R$ (1.200,00)	R$ (2.000,00)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ (36.101,00)	R$ (30.547,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (36.101,00)	R$ (30.547,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (21.311,13)	R$ (14.832,90)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (1.494,57)
(-) IPVA		R$ (1.100,68)	R$ (6.987,75)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.822,76)	R$ (0,06)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (58,83)	R$ (1.509,86)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R$ (4.646,60)	R$ (3.572,51)
(-) ICMS		R$ (7.320,95)	R$ (82,49)
(-) JUCEP		R$ (0,00)	R$ (1.185,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (176.884,18)	R$ (251.965,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (5.954,49)	R$ (3.897,35)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (331,86)	R$ (986,67)
(-) TELEFONE		R$ (3.315,03)	R$ (3.001,98)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (7 711,82)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (1.416,47)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (529,35)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO		R$ (0,00)	R$ (2.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.341,58)	R$ (3.325,60)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (494,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (23.060,32)	R$ (6.963,04)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (425,00)	R$ (499,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (1.776,00)	R$ (1.882,28)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (2.475,00)	R$ (2.121,16)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (5.786,00)	R$ (7.600,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (31.879,25)	R$ (31.879,25)
(-) SISTEMA LANCE FÁCIL		R$ (0,00)	R$ (7.548,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (24.128,06)	R$ (28.985,92)
(-) CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - CRF-PB		R$ (0,00)	R$ (603,45)
(-) MANUTENÇÃO DO SISTEMA		R$ (12.600,50)	R$ (10.217,83)
(-) PEÇAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (14.831,32)
(-) COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR		R$ (1.375,00)	R$ (1.135,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R$ (8.773,60)	R$ (2.391,03)
(-) DESPESAS COM SITE		R$ (0,00)	R$ (89,70)
(-) DOAÇÕES		R$ (2.930,00)	R$ (2.240,00)
(-) BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (1.118,70)
(-) DESPESA COM CARTÃO DE CREDITO		R$ (39.586,49)	R$ (98.809,01)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.697,73)
(-) PLATAFORMA DE LICITAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (560,50)
(-) DESPESAS COM BRINDES		R$ (0,00)	R$ (654,92)
(-) REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO		R$ (5.252,00)	R$ (1.952,61)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (5.400,00)	R$ (5.272,06)
(-) SISTEMA DE COBRANÇA		R$ (0,00)	R$ (43,80)
(-) Despesas Financeiras		R$ (23.524,86)	R$ (27.397,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (23.524,86)	R$ (27.397,57)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (12.474,02)	R$ (17.708,80)
(-) JUROS DE MORA		R$ (16,42)	R$ (0,00)
(-) MULTAS PAGAS		R$ (4.116,45)	R$ (1.608,25)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (6.680,91)	R$ (8.030,66)
(-) IOF		R$ (237,06)	R$ (49,86)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (0,00)	R$ (114,95)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (64,95)
(-) SERVIÇOS MECÂNICOS		R$ (0,00)	R$ (50,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 83.277,84	R$ 70.323,48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 83.277,84	R$ 70.323,48
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R$ 75.415,81	R$ 63.535,52
(-) JUROS ATIVOS		R$ 1.408,60	R$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 916,70	R$ 1.305,35
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO		R$ 5.536,73	R$ 5.482,61
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 211.854,44	R$ 143.533,15
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (33.301,97)	R$ (36.618,72)
(-) Despesas Não Operacionais		R$ (33.301,97)	R$ (36.618,72)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (27.743,48)	R$ (35.123,12)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (197,18)	R$ (0,00)
(-) GNRE		R$ (5.361,31)	R$ (1.495,60)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 178.552,47	R$ 106 914,43
(=) LUCRO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 178.552,47	R$ 106.914,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 178.552,47	R$ 106.914,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.185.039,15	R$ 4.126.951,88
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.973.929,43	R$ 3.947.721,41
DISPONÍVEL		R$ 1.928.995,97	R$ 1.772.814,54
CAIXA		R$ 827.283,45	R$ 638.323,96
CAIXA GERAL		R$ 827.283,45	R$ 638.323,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 24.514,79	R$ 39.106,48
BANCO DO BRASIL		R$ 0,01	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 3.008,55	R$ 2.146,48
BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
SICREDI		R$ 21.505,23	R$ 28.771,04
BANCO DO NORDESTE		R$ 0,00	R$ 8.187,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.077.197,73	R$ 1.095.384,10
APLICAÇÃO SICREDI		R$ 13.120,95	R$ 13.120,95
FUNDO DE INVESTIMENTOS - CEF		R$ 313.460,44	R$ 333.885,64
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL BRADESCO		R$ 108.602,03	R$ 183.334,64
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA		R$ 107.891,02	R$ 116.098,64
TITULO DE CAPITALIZAÇAO BRADESCO		R$ 2.860,32	R$ 4.903,08
BB RENDE FACIL		R$ 365.867,30	R$ 263.630,20
APLICAÇÃO SICREDI 2		R$ 53 646,29	R$ 180.410,95
APLICAÇÃO SICREDI 3		R$ 111.749,38	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 761.274,60	R$ 918.746,03
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 761.274,60	R$ 918.746,03
CLIENTES DIVERSOS		R$ 761.274,60	R$ 918.746,03
OUTROS CRÉDITOS		R$ 41.357,88	R$ 90.103,22
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 4.437,44	R$ 40.508,79
COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO		R$ 4.437,44	R$ 40.508,79
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 2.222,26
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 2.222,26
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 36.920,44	R$ 47.372,17
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.1F.E0.41.44.AA.7E.B1.D9.C8.E6.BD.5D.83.56.C2.F5.06.0C.F0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECUPERAR		R$ 36.920,44	R$ 47.372,17
ESTOQUE		R$ 1.242.300,98	R$ 1.165.699,28
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.242.300,98	R$ 1.165.699,28
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.242.300,98	R$ 1.165.699,28
FRETE S/ COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 358,34
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 0,00	R$ 358,34
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 358,34
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 211.109,72	R$ 179.230,47
IMOBILIZADO		R$ 211.049,82	R$ 179.170,57
IMÓVEIS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
TERRENOS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.094,23	R$ 11.094,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.094,23	R$ 11.094,23
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 56.894,21	R$ 56.894,21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 56.894,21	R$ 56.894,21
VEÍCULOS		R$ 124.940,63	R$ 124.940,63
VEÍCULOS		R$ 124.940,63	R$ 124.940,63
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (31 879,25)	R$ (63.758,50)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (1.201,85)	R$ (2.403,70)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (5.689,32)	R$ (11.378,64)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (24.988,08)	R$ (49.976,16)
INTANGÍVEL		R$ 59,90	R$ 59,90
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 59,90	R$ 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		R$ 59,90	R$ 59,90
PASSIVO		R$ 4.185.039,15	R$ 4.126.951,88
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 590.630,87	R$ 399.249,82
FORNECEDORES		R$ 425.603,06	R$ 338.733,01
FORNECEDORES		R$ 425.603,06	R$ 338.733,01
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 425.603,06	R$ 338.733,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 142.306,87	R$ 36.020,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 142.306,87	R$ 36.020,61
ICMS A RECOLHER		R$ 54.823,60	R$ 967,66
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 20.645,48	R$ 14 657,94
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 14.388,56	R$ 10 075,29
IRRF A RECOLHER		R$ 730,39	R$ 831,94
PIS A RECOLHER		R$ 932,41	R$ 395,42
COFINS A RECOLHER		R$ 4.303,45	R$ 1.825,44
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 7.266,92
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ICMS GARANTIDO A RECOLHER		R$ (0,02)	R$ 0,00
ICMS - REFIS/PEP/PPI - PARCELAMENTO		R$ 46.483,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 23.223,32	R$ 24.496,20
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL		R$ 8.951,99	R$ 9.013,40
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 8.951,99	R$ 9.013,40
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 6.996,35	R$ 7.228,67
INSS A RECOLHER		R$ 5.842,26	R$ 6.056,86
FGTS A RECOLHER		R$ 1.154,09	R$ 1.171,81
PROVISÕES		R$ 7.274,98	R$ 8.254,13
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.399,31	R$ 6.125,63
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.444,52	R$ 1.639,24
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,02	R$ 0,03
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 431,13	R$ 489,23
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ (502,38)	R$ 0,00
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (502,38)	R$ 0,00
(-) CARTÕES DE CREDITO		R$ (502,38)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.1F.E0.41.44.AA.7E.B1.D9.C8.E6.BD.5D.83.56.C2.F5.06.0C.F0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.594.408,28	R$ 3.727.702,06
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.494.408,28	R$ 3.627.702,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.494.408,28	R$ 3.627.702,06
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.494.408,28	R$ 3.627.702,06
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

ODONTOMED
Material Médico Hospitalar e Odontológico

ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com









Go gle Maps

Odonto Medi

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP / CNPJ: 09.478.023/0001-80



Dados do mapa ©2023 500 m



Odonto Medi

Clínica odontológica

Visão geral Sobre

Rotas Salvar Próximo Enviar para o smartphone Compartilhar

R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-130

Aberto · Fecha às 17:00

(83) 3522-2850

6QQC+HP Centro, Sousa - PB

Enviar para smartphone

Reivindicar esta empresa

Sugerir mudança

Adic. informações ausentes

Horários de pico Terças-feiras

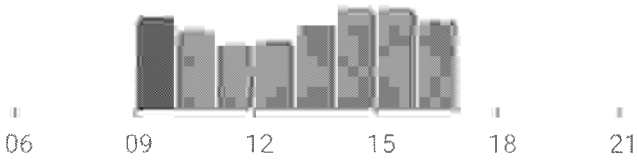

Fotos



Adicionar uma foto

Não encontrou o que precisava aqui?

Geralmente, as perguntas são respondidas pela comunidade em até 20 minutos.

Perguntar à comunidade

Avaliar

Lugares também pesquisados



Odonto Sousa
5,0 (2)
Clínica odontológica



Rede OrtoEstética
5,0 (1)
Clínica odontológica



Odonto
Nenhu
Dentist

Resultados da Web

https://www.agendadascidades.com.br › page

Odontomed Sousa PB - Agenda d…

Odontomed. Material médico hospitalar e odontológico. Sousa / PB. Veja fotos de Odontomed. images/2016/10/5d2ab98e34f3.jpg images/2016/10/44cec04926d6.jpg.

https://www.econodata.com.br › 0947802300..

O D O N T O M E D em Sousa, P…

Consulte o CNPJ da O D O N T O M E D de Sousa, PB, seus sócios e contatos como telefones, ... aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; ...

https://www.diariocidade.com › sousa › guia

O D O N T O M E D em Sousa, P…

A atividade principal da empresa é Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar; Partes e Peças. Você pode entrar ...

GOVERNO DA PARAÍBA

FORNECEDORES SUSPENSOS

Razão Social	CNPJ	Dt Inicio Susp	Dt Fim Susp	Motivo Suspensão
MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	49194733000101	11/05/2024	11/05/2026	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Saúde e Estado da Paraíba pelo período de 02 (dois) anos a partir da publicação do respectivo ato administrativo, incluindo-o no CAFIL por descumprimento dos itens 23.1 2 e 23.5 do edital do Pregão Eletrônico nº 187/2023, ART nº 0086/2023, item 9.1.5 do TR, inciso III da Lei 8666/93 bem como do inciso I do art. 2º da Lei nº 9697/2012 (Proc. Adm. nº SES-PRC-2024/09770). (SES-PB)
3E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	10654927000107	17/07/2025	17/07/2026	Contratar com o Ministério Público da Paraíba pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação da decisão, de acordo com o art. 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula nona do Termo de Compromisso nº 001/2020/MPPB/PGJ, conforme Processo Administrativo nº 001 2024 086876. Ref. Credenciamento nº 01/2020. (MPPB)
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	62139803000189	26/07/2025	26/07/2026	Impedimento de licitar e contratar com o Ministério Público da Paraíba pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação da decisão, cumulado com multa moratória de 0,5% por dia de atraso até o limite de 30 dias, de acordo com o art. 156, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/21 e item II e IV do contrato nº 008/2024 - adesão à ARP nº 499/GAP-SJ/2023, conforme Processo Administrativo nº 001 2024.094863. Ref. Contrato 008/2024. (MPPB)
ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	23821029000130	14/08/2025	14/08/2026	Impedimento de licitar e contratar com o Ministério Público da Paraíba pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação da decisão, cumulado com multa moratória de 0,5% por dia de atraso até o limite de 30 dias de acordo com art. 156, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/21 e item II e IV do Contrato nº 009/2024 - adesão à ARP nº 508/GAP-SJ/2023, conforme Processo Administrativo nº 001.2024.094873. Ref. Contrato nº 009/2024 (MPPB)
JANAINA SILVA GONÇALVES	35859931000124	09/09/2024	08/09/2026	Sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art 49, incisos III, VIII e IX do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 33, II. art 35, VI, e no art. 36, inciso V alínea "c" da Instrução Normativa Conjunta nº

				001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR nº 0025/2022. Ref. Pregão Eletrônico nº 206/2021. (SEAD)
RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	57022818000122	09/10/2025	09/10/2026	Impedimento de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Paraíba pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no item 13.2. inciso II, do contrato nº 010/2025, correspondente ao artigo 156, III, da Lei 14 133/2021, Processo Administrativo nº 001 2025.064714.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	25/11/2024	24/11/2026	Suspensão temporária de participação em licitação de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, fundamentado no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, dos arts. 49, VIII e IX do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 36 inciso V alínea "c" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/ CGE PAAR nº 0099/2022. Ref. Pregão Eletrônico nº 016/2022. (SEAD)
PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	26405348000152	02/12/2024	01/12/2026	Impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, do art 49, VIII do decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 36 inciso V alínea "d" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR nº 0102/2022. Ref Pregão Eletrônico nº 0134/2021. (SEAD)
MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	50775426000195	14/01/2025	14/01/2027	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Saúde e o Estado da Paraíba, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação do respectivo Ato Administrativo, incluindo-o no CAFIL, com base no item 23.1 2 e 23.5 do edital, bem como o item 9.1.5, do Termo de Referência. (Processo SESPRC-2024/29674). Ref. Contrato nº 019/2024 (SES-PB)
MIGRASUL COM DISTRIB DE MAT HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	44570843000107	20/02/2025	20/02/2027	Inclusão no CAFIL – Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar, inciso IV do art. 214, segundo da Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC, do Contrato 0171/2020, e a suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos com fulcro no inciso III do artigo 83 e inciso III do artigo 84 da Lei 13.303/2016 e da Lei 9.697/2012 Ref. Contratos nº 0231/2022, 0057/2023, 0099/2023 e 0268/2024. (CAGEPA)
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43109155000173	28/02/2025	01/03/2027	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEHAP pelo período de 02 (dois)

				anos a partir da publicação do respectivo Ato Administrativo, incluindo-o no CAFIL por descumprimento do item 11 17 do Contrato Administrativo bem como dos art. 82 e 83 da Lei 13.303/2016 e art. dos capítulos X e XI do RILCC da CEHAP, no bojo do Proc. Adm. nº CHP-PRC-2024/03394. Ref. Contrato nº 012/2024. (CEHAP)
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49140067000110	28/02/2025	01/03/2027	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEHAP pelo período de 02 (dois) anos a partir da publicação do respectivo Ato Administrativo, incluindo-o no CAFIL por descumprimento do item 11 17 do Contrato Administrativo bem como dos artigos 82 e 83 da Lei 13.303/2016 e artigos dos capítulos X e XI do RILCC da CEHAP, no bojo do Processo Administrativo nº CHP-PRC-2024/03394. Ref. Contrato nº 013/2024. (CEHAP)
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	19/03/2025	19/03/2027	Impedimento de licitar e contratar com o Ministério Público da Paraíba pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação da decisão, de acordo com o art. 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima quarta da ARP nº 016/2023, conforme Processo Administrativo nº 001.2024.031598. (MPPB)
JOSILDO DE OLIVEIRA LIMA	26254212404	22/07/2022	22/07/2027	AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica a qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 05 (cinco anos). Proc 08701804-87.2017.8.15.0031.PODER JUDICIÁRIO - VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	14/08/2025	14/08/2027	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Saúde e o Estado da Paraíba, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação do respectivo Ato Administrativo, incluindo-o no CAFIL, com base no item 9.1 5, do Termo de Referência, pregão eletrônico nº 064/2023, bem como inc. III, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e inc. I, do art. 2º, da Lei nº 9.697/2012. (PROCESSO SES-PRC2024/35210). Ref. Contrato nº 0351/2024 - Pregão Eletrônico nº 064/2023 (SES-PB)
CVM CONSTRUTORA LTDA	08534529000105	23/08/2025	23/08/2027	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o DER/PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e conforme elementos constantes no Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/08126. Ref. Contrato Nº PJ-040/2021. (DER-PB)

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36590911000163	02/09/2025	02/09/2027	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Saúde e o Estado da Paraíba, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação do respectivo ato administrativo, incluindo-o no CAFIL, com base no inc. III, do art 155 e inc. III, do art 156 da Lei nº 14.133/2021 e inc. I, do art. 2º, da Lei nº 9.697/2012. (Processo SES-PRC2025/21543). Ref. Dispensa nº 064/2025.
ACM MERCANTIL LTDA	20274242000180	20/07/2023	20/07/2028	Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 05 (cinco) anos, com fundamento no art. 81, da Lei 8.666/93, e previsão do art. 27, inc IV, c/c art. 36, inc. III, alínea "a", e seu parágrafo único, e art 37, inc. III, todos da IN nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE Inscrição no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual (Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF), conforme previsão do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 36 caput, da IN nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. (SEAP-PB)
ACM MERCANTIL LTDA	20274242000180	10/10/2023	09/10/2028	Sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba pelo prazo de 5 (cinco) anos, com fundamento legal no art. 81 da Lei 8 666/93, e previsão do art. 27, inc. IV, c/c art. 36, inc. III, alínea "a", e seu parágrafo único, e art. 37, inc. III, todos da IN nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, Proc. PAAR nº SAP-PRC-2023/00197. (SEAP-PB)
SIERCOM COMERCIO LTDA	55071791000132	09/10/2025	09/10/2028	Impedimento de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Paraíba pelo prazo de 03 (três) anos, cumulado com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, perfazendo o valor de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), em consonância com os subitens 7.2 2 e 7 2.3, respectivamente, do aviso de contratação direta nº 90003/2025, e de acordo com o art 156, incisos II e III da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 001.2025.035545. Ref. Dispensa de Licitação nº 900023/2025. (MPPB)
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43109155000173	18/03/2025	18/03/2030	Impedimento de licitar e contratar com o Ministério Público da Paraíba pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da decisão, de acordo com o art. 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8 666/93 e cláusula décima quinta da ARP nº 028/2023, conforme Processo Administrativo nº 001.2024.012057. (MPPB)
GUTEMBERG DE LIMA DAVI	01341489400	26/10/2021	26/10/2031	AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica a qual

seja sócio majoritário, pelo prazo de 10 (dezanos).
Proc.08026870820178150751.TJPB – 4ª VARA MISTA BAYEUX

Fechar

ESTADO DA PARAÍBA

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Secretário Chefe

CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

MÊS DE REFERÊNCIA – JUNHO / 2026

Data da última alteração: 05 / 06 / 2026

CNPJ / CPF	RAZÃOSOCIAL / NOME	Nº CONTRATO /LICITAÇÃO	CADASTROCGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
06.230 710/0001-94	**CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**	CONTRATO Nº 0044/2023	23-01811-9	ARTIGO 87, INC. II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA, "B" E SEGUINTES COMBINADOS COM O 8.11 E SEGUINTES DO CONTRATO 0044/2023, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS	RESCISÃO UNILATERAL; MULTA; SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 52/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02196	28 DE OUTUBRO DE 2025	**28 DE OUTUBRO DE 2026**	04 DE DEZEMBRO DE 2025	**28 DE OUTUBRO DE 2026**	SUPLAN
08 534 529/0001-05	**CVM CONSTRUTORA LTDA**	CONTRATO Nº PJ-040/2021	21-03250-5	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DER/PB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DO **ART. 87, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993**, E CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2024/08126.	23 DE AGOSTO DE 2025	**23 DE AGOSTO DE 2027**	25 DE AGOSTO DE 2025	**23 DE AGOSTO DE 2027**	DER
10.654.927/0001-07	**3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**	TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2020	SEM CADASTRO DA CGE	INEXECUÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, NÃO ELABOROU O DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DO MPPB, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA NONA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020/MPPB/PGJ	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLAUSULA NONA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020/MPPB/PGJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.086876.	17 DE JULHO DE 2025	**17 DE JULHO DE 2026**	01 DE AGOSTO DE 2025	**17 DE JULHO DE 2026**	MPPB

ESTADO DA PARAÍBA

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃOSOCIAL / NOME	Nº CONTRATO /LICITAÇÃO	CADASTROCGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSAVEL PELA PUNIÇÃO
11 215 901/0001-17	**CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI**	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021	21-01654-9	FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)	CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS COM FUNDAMENTO NO ART 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, NOS ITENS 3 5, 23 1, 23 1.1 E 23.1 2 DO EDITAL, BEM COMO NO ART. 36 INCISO V ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR Nº 0020/2022	05 DE SETEMBRO DE 2025	**04 DE SETEMBRO DE 2027**	30 DE JANEIRO DE 2026	**04 DE SETEMBRO DE 2027**	SEAD
13 611.287/0001-38	**GLOBAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**	CONTRATO Nº 0021/2024	23-02150-3	INEXECUÇÃO PARCIAL DEFINITIVA DO CONTRATO Nº 0021/2024, COM NÃO ENTREGA DE 62,11% DO OBJETO CONTRATADO (EQUIVALENTE A R$ 3.955.090,00) E ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DA TOTALIDADE DAS PARCELAS EFETIVAMENTE FORNECIDAS (R$ 2.410.920,00), EM DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DOS ARTS. 66 E 67 DA LEI Nº 8 666	MULTA MORATÓRIA, MULTA COMPENSATÓRIA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PELO PRAZO DE 1 (UM) ano e 6 (seis) meses – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2025/32551	23 DE DEZEMBRO DE 2025	**23 DE JUNHO DE 2027**	20 DE JANEIRO DE 2026	**23 DE JUNHO DE 2027**	SEE
18.096.150/0001-06	**WM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**	PREGÃO Nº 003/2025 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 012/2025 - AF – 12.498 E 12579	25-00057-1	DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 003/2025, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº CGP-PRC-2025/50484.	INCLUSAO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO DA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇOES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 DA ARP nº 012/2025 (AF – 12.498 / 12.579), E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 83 E INCISO III DO ARTIGO 84 DA LEI 13.303/2016 E DA LEI 9.697/2012.	24 DE ABRIL DE 2026	**24 DE ABRIL DE 2028**	24 DE ABRIL DE 2026	**24 DE ABRIL DE 2028**	CAGEPA
20 274 242/0001-80	**ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO MERCANTIL**	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PROCESSO Nº	23-00125-0	DEIXOU DE ASSINAR O CONTRATO, NO PRAZO ESTABELECIDO E DE FORMA INJUSTIFICADA.	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA PELO	10 DE OUTUBRO DE 2023	**09 DE OUTUBRO DE 2028**	29 DE NOVEMBRO DE 2023	**10 DE OUTUBRO DE 2028**	SEAP

ESTADO DA PARAÍBA

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃOSOCIAL / NOME	Nº CONTRATO /LICITAÇÃO	CADASTROCGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
		24.000.000197.2023			PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART 81 DA LEI 8.666/93, E PREVISÃO DO ART. 27, INC. IV, C/C ART. 36, INC. III, ALÍNEA "A", E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 37, INC. III, TODOS DA IN Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, PROCESSO PAAR Nº SAP-PRC-2023/00197					
23.821.029/0001-30	**ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**	CONTRATO Nº 009/2024 – ADESÃO ARP Nº 508/GAP-SJ/2023	SEM CADASTRO DA CGE	ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 009/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTERIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, , CUMULADO COM MULTA MORATÓRIA DE 0,5% POR DIA DE ATRASO ATÉ O LIMITE DE 30 DIAS DE ACORDO COM ART. 156, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ITEM II E IV DO CONTRATO Nº 009/2024 - ADESÃO ÀARP Nº 508/GAP-SJ/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024 094873.	14 DE AGOSTO DE 2025	**14 DE AGOSTO DE 2026**	16 DE OUTUBRO DE 2025	**14 DE AGOSTO DE 2026**	MPPB
26 405.348/0001-52	**PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**	PREGAO ELETRONICO Nº 0134/2021	20-00468-1	NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS	IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS POR INCORRER NA INFRAÇÃO DO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DO ART. 49, VIII DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 36 INCISO V ALÍNEA "D" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR Nº 0102/2022	02 DE DEZEMBRO DE 2024	**01 DE DEZEMBRO DE 2026**	05 DE DEZEMBRO DE 2024	**02 DE DEZEMBRO DE 2026**	SEAD
35.859.931/0001-24	**JANAINA SILVA GONÇALVES**	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021	21-02246-6	NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERIODO DE 2 (DOIS) ANOS,	09 DE SETEMBRO DE 2024	**08 DE SETEMBRO DE 2026**	20 DE SETEMBRO DE 2024	**08 DE SETEMBRO DE 2026**	SEAD

ESTADO DA PARAÍBA

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZAOSOCIAL / NOME	Nº CONTRATO /LICITAÇÃO	CADASTROCGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					FUNDAMENTO NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, ART 49, INCISOS III, VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, II, ART. 35, VI, E NO ART. 36, INCISO V ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR Nº 0025/2022					
39.707.683/0001-57	**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO S LTDA**	PAAR Nº 0099/2022, PREGAO ELETRÔNICO Nº 016/2022, PROCESSO Nº 19.000.00798 8.2021	20-00468-1	FALSA DECLARAÇAO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)	SUSPENSAO TEMPORARIA DE PARTICIPAÇAO EM LICITAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10 520/2002, DOS ARTS. 49, VIII E IX DO DECRETO Nº 10 024/2019, BEM COMO NO ART. 36 INCISO V ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE	25 DE NOVEMBRO DE 2024	**25 DE NOVEMBRO DE 2026**	27 DE NOVEMBRO DE 2024	**25 DE NOVEMBRO DE 2026**	SEAD
42.619 993/0001-24	**CAFÉ COLISEU LTDA**	CONTRATO Nº 005/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2025	SEM CADASTRO NA CGE	ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 005/2025 E ENTREGA DOS ITENS SEM O SELO DE CERTIFICAÇÃO DA ABIC VÁLIDO	DECLARAÇAO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, PELO PRAZO MINIMO DE 03 (TRÊS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O CRITERIO DE PROPORCIONALIDADE E EM ALINHAMENTO À DOSIMETRIA DAS SANÇÕES, PREVISTA NO ART 156 DA LEI Nº 14.133/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2025.065235.	08 DE MAIO DE 2026	**08 DE MAIO DE 2029**	21 DE MAIO DE 2026	**08 DE MAIO DE 2029**	MINISTERIO PUBLICO
43.109 155/0001-73	**PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE-ME**	CONTRATO Nº 012/2024	24.01507-5	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CEHAP PELO PERIODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.17 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO BEM COMO	28 DE FEVEREIRO 2025	**01 DE MARÇO DE 2027**	07 DE MARÇO 2025	**01 DE MARÇO DE 2027**	CEHAP

ESTADO DA PARAÍBA

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃOSOCIAL / NOME	Nº CONTRATO /LICITAÇÃO	CADASTROCGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INICIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					DOS ARTIGOS 82 E 83 DA LEI 13.303/2016 E ARTIGOS DOS CAPÍTULOS X E XI DO RILCC DA CEHAP, NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/03394.					
43.109.155/0001-73	**PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE-ME**	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023/MPPB/ PGJ	SEM CADASTRO CGE	INEXECUÇAO CONTRATUAL, NAO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 028/2023/MPPB/PGJ.	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTERIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇAO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 028/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001.2024.012057	18 DE MARÇO DE 2025	**18 DE MARÇO DE 2025**	28 DE MARÇO DE 2025	**18 DE MARÇO DE 2030**	MINISTÉRIO PÚBLICO
44 570 843/0001-07	**MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA**	CONTRATOS Nº 0231/2022, 0057/2023, 0099/2023 e 0268/2024	22-04310-1 23-00615-3 23-01685-0 24-02730-8	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº CGP-PRC-2024/49604.	INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO DA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0171/2020, E A SUSPENSAO TEMPORARIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇAO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 83 E INCISO III DO ARTIGO 84 DA LEI 13.303/2016 E DA LEI 9 697/2012.	20 DE FEVEREIRO DE 2025	**20 DE FEVEREIRO DE 2027**	21 DE FEVEREIRO DE 2025	**20 DE FEVEREIRO DE 2027**	CAGEPA
48.778.881/0001-00	**FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**	CONTRATO Nº 0351/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.025589. 2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023)	23-01141-4	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE E O ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, COM BASE NO ITEM 9.1.5, DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, BEM COMO INC. III, DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133/2021, E INC I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012	14 DE AGOSTO DE 2025	**14 DE AGOSTO DE /2027**	22 DE AGOSTO DE 2025	**14 DE AGOSTO DE 2027**	SES

ESTADO DA PARAÍBA

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃOSOCIAL / NOME	Nº CONTRATO /LICITAÇÃO	CADASTROCGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INICIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					(PROCESSO SES-PRC-2024/35210)					
49.140 067/0001-10	**DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**	CONTRATO Nº 013/2024	24.01508-3	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CEHAP PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.17 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO BEM COMO DOS ARTIGOS 82 E 83 DA LEI 13 303/2016 E ARTIGOS DOS CAPÍTULOS X E XI DO RILCC DA CEHAP, NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/03394.	28 DE FEVEREIRO DE 2025	**01 DE MARÇO DE 2027**	07 DE MARÇO DE 2025	**01 DE MARÇO DE 2027**	CEHAP
49.464.926/0001-27	**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/MP PB/PGJ	SEM CADASTRO CGE	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 016/2023/MPPB/PGJ.	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 016/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.031598.	19 DE MARÇO DE 2025	**19 DE MARÇO DE 2025**	28 DE MARÇO DE 2025	**19 DE MARÇO DE 2027**	MINISTÉRIO PUBLICO
55.071.791/0001-32	**SIERCOM COMÉRCIO LTDA.**	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025	SEM CADASTRO DA CGE	AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA EMPRESA QUANTO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025.	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, CUMULADO COM MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO, PERFAZENDO O VALOR DE R$ 144,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS), EM CONSONÂNCIA COM OS SUBITENS 7.2 2 E 7.2.3, RESPECTIVAMENTE, DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2025, E DE ACORDO COM O ART. 156, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2025.035545	09 DE OUTUBRO DE 2025	**09 DE OUTUBRO DE 2028**	16 DE OUTUBRO DE 2025	**09 DE OUTUBRO DE 2028**	MPPB

ESTADO DA PARAÍBA

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃOSOCIAL / NOME	Nº CONTRATO /LICITAÇÃO	CADASTROCGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇAO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
57 022 818/0001-22	**RAMO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**	CONTRATO Nº 010/2025, DERIVADA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2025	SEM CADASTRO NA CGE	RECUSA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 010/202, QUANTO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2025	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, COM FUNDAMENTO NO ITEM 13.2, INCISO II, DO CONTRATO Nº 010/2025, CORRESPONDENTE AO ARTIGO 156, III, DA LEI 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2025.064714	09 DE OUTUBRO DE 2025	**09 DE OUTUBRO DE 2026**	16 DE OUTUBRO DE 2025	**09 DE OUTUBRO DE 2026**	MPPB
60.676.616/0001-09	**VICI CONSTRUTORA LTDA**	CONTRATO Nº 006/2013	13-00655-0	DESCUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS ANTERIORMÊNTE APRESENTADOS PARA AS OBRAS EM QUESTÃO. EM RAZÃO DISSO, CONSTATA-SE QUE OS SERVIÇOS SE ENCONTRAM PARALISADOS OU SENDO EXECUTADOS EM RITMO EXTREMAMENTE LÊNTO, COMPROMETENDO O REGULAR ANDAMENTO E A FINALIDADE PUBLICA DO CONTRATO	LMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA 11 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E ARTIGO 159 DÂ LEI L4.L33121 PROCESSO ADMINISTRATIVO SHMOFN-2025/01049.	24 DE OUTUBRO DE 2025	**24 DE OUTUBRO DE 2027**	11 DE NOVEMBRO DE 2025	**24 DE OUTUBRO DE 2027**	SEIRH
62.139 803/0001-89	**METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**	CONTRATO Nº 008/2024 - ADESÃO A ARP Nº 499/GAP-SJ/ 2023	SEM CADASTRO NA CGE	ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 008/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTERIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, CUMULADO COM MULTA MORATÓRIA DE 0,5% POR DIA DE ATRASO ATE O LIMITE DE 30 DIAS, DE ACORDO COM O ART. 156, INCISOS II E III, DA DA LEI FEDERAL Nº 14 133/21 E ITEM II E IV DO CONTRATO Nº 008/2024 -ADESÃO À ARP Nº 499/GAP-SJ/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001 2024.094863	26 DE JULHO DE 2025	**26 DE JULHO DE 2026**	11 DE AGOSTO DE 2025	**26 DE JULHO DE 2026**	MPPB
50.775.426/0001-95	**MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**	CONTRATO Nº 019/2024	24-02015-0	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	SUSPENSAO TEMPORARIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE E O ESTADO DA PARAIBA, PELO PERIODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL. COM	14 DE JANEIRO DE 2025	**14 DE JANEIRO DE 2027**	16 DE JANEIRO DE 2025	**14 DE JANEIRO DE 2027**	SES

ESTADO DA PARAÍBA

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZAOSOCIAL / NOME	Nº CONTRATO /LICITAÇÃO	CADASTROCGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INICIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇAO APLICADA	DATA DA INCLUSAO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					BASE NO ITEM 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL, BEM COMO O ITEM 9.1 5, DO TERMO DE REFERÊNCIA (PROCESSO SES-PRC-2024/29674)					

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 09.478.023/0001-80
Certidão nº: 83234915/2026
Expedição: 05/10/2026, às 15:48:42
Validade: 03/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **09.478.023/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:32 do dia 14/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2027.
Código de controle da certidão: **AF26.9435.C294.4B34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sousa

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 010.108

Certifico, na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Sousa ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 09.478.023/0001-80

Inscrição Mercantil: 309.900-8

Válida até o dia 17/11/2026.

Emitida no dia 18/09/2026

Código de Validação: RVRH80892

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço https://www.sousa.pb.gov.br/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80
Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 14:51 de 17/09/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **M2YI.ZL5Y**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - O D O N T O M E D (CNPJ nº 09478023000180)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	12/09/2026 07:50	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	12/09/2026 07:50	
Selo digital de segurança:	9E200DBBDA21AF81F53F2FACF8FCF9AB	



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2026 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.478.023/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6AA2.BCDF.5AD7.A079 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Secretaria de Estado da Receita
(http://www.receita.pb.gov.br/)

SER PB

SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 14/08/2026 15:55:42

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	**09.478.023/0001-80**	Inscrição Estadual:	**16.159.637-1**
Razão Social:	**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**		
Logradouro:	**R ODON BEZERRA**		
Número:	**16**	Complemento:	**XXX**
Bairro:	**CENTRO**		
Município:	**SOUSA**	UF:	**PB**
CEP:	**58800-130**	Telefone:	**(83)35222850**
Atividade Econômica:	**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS (ICMS)**		

Regime de Pagamento:	**NORMAL**
Situação Cadastral Vigente:	**Habilitado**
Data da Última Atualização Cadastral:	**17/01/2009**

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Voltar (SINf_ConsultaSintegra.jsp)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

SER PB (http://www.receita.pb.gov.br/)

ver no mapa (https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07957a!2sAv.+Jo%C3%/

CNPJ: 08.761.132/0001-48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2026

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar o CRF em www.mtpx.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
04627	13/07/2027	318D266565FCF9AFACF77F2578DEF24A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME

NOME FANTASIA
ODONTOMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ODON BEZERRA 16	09.478.023/0001-80

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	SOUSA-PB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB
João Pessoa, 13 de Julho de 2026

CÍLA ESTRELA CAPELLA DE QUEIROGA
PRESIDENTE DO CRF-PB

1387565

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3 820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76 Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA"ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA".

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados. **ANDRÉ LUNA DE LUCENA,** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade 1.585.161 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 886.043.814-49, natural de João Pessoa/PB, nascido em 06.02.1973, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na rua Francisco Gervasio de Medeiros, 27, Jardins, CEP: 58.802-315 e o Sr. **JOAO PAULO MARQUES ABRANTES,** (espólio), brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 05187554522 DETRAN/PB e inscrito no CPF sob nº 052.115.874-56, residente e domiciliada na Rua Avenida José Gadelha de Oliveira, 16, Jardim Sorrilandia II, Sousa/PB, CEP: 58.805-280, representado pelo inventariante conforme **ESCRITURA PUBLICA DE INVENTARIO, PARTILHA E ADJUDICAÇÃO DO ESPÓLIO DE JOAO PAULO MARQUES ABRANTES**, registrado em 17/03/2026, Livro 0039, fls 032 a 35, no Cartório 3º (TERCEIRO) SERVIÇO NOTORIAL, situado na Rua Sgt. Edesio de Carvalho, 04 – Centro, Sousa/PB, CEP: 58.800-330, a Srª. **NATALIA TAYNAH MORENO ABRANTES**, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 3.044.031 – 2ª VIA SSDS/PB, inscrita no CPF sob 049.944.674-71, nascida em 19.11.1986 residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, à rua José Menezes Cavalcanti (Lto C Recreio), 1015, Apartamento 201, Portal do Sol, CEP: 58.046-511 únicos sócios da Sociedade empresária limitada **"ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA"**, com sede na cidade de Sousa/PB, à rua Odon Bezerra, 16, Centro, CEP: 58.800-130, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE da constituição de nº 25200475895 por despacho no dia 31 de março de 2008 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob nº 09.478.023/0001-80, mediante as modificações ora procedidas, em conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, resolvem, assim, alterar o contrato social e consolidar, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Em virtude da conclusão da Escritura Pública de Inventario, Partilha e Adjudicação aberto quando do falecimento do sócio **JOAO PAULO MARQUES ABRANTES,** o qual era titular das quotas de capital de sua participação desta sociedade, equivalente a 10 %(dez por cento) do montante total, e que fazem ESPÓLIO do "de cujus" a quantidade de 100 (cem) quotas, perfazendo o valor de R$ 10.000 (dez mil reais), aqui representado pela inventariante do espólio a Srª **NATALIA TAYNAH MORENO ABRANTES**, ficando transferido para a mesma que é herdeira e meeira do espólio a totalidade de sua participação societária, conforme formal de partilha expedido em 17/03/2026, conforme **ESCRITURA PUBLICA DE INVENTARIO, PARTILHA E ADJUDICAÇÃO DO ESPÓLIO DE JOAO PAULO MARQUES ABRANTES**, Livro 0039, fls 032 a 35, no Cartório 3º (TERCEIRO) SERVIÇO NOTORIAL.

CLAUSULA 2ª – A sócia herdeira Srª **NATALIA TAYNAH MORENO ABRANTES**, já acima qualificada, demonstrou a vontade de retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa suas quotas, correspondente a 100 (cem) quotas do capital da sociedade, integralizadas, perfazendo o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para os sócios **ANDRÉ LUNA DE LUCENA,** já acima qualificado, sendo tal valor pago em moeda corrente pelo sócio adquirente ao sócio cedente.

CLAUSULA 3ª - A herdeira Srª **NATALIA TAYNAH MORENO ABRANTES**, já acima qualificada, declara haver recebido do sócio **ANDRÉ LUNA DE LUCENA**, a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) já acima qualificado, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA 4ª - Em razão da alteração havida, o capital social registrado que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuídas:

ANDRÉ LUNA DE LUCENA ----------1.000 quotas ——-——-—— R$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro — Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo — Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro — As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem Consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRÉ LUNA DE LUCENA,** e a ele caberá de **forma isolada,** a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores e advogados com cláusula "Ad Judicia", ficando permitido o uso da denominação social em fianças, avais, endossos, e na hipoteca de bens da sociedade em operações por ela contratada, pelos sócios ou por terceiros, podendo ainda atuar como interveniente garantidora em operações de empresas de mesmo grupo, dos sócios ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro — O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo — As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelo administrador, em conjunto ou isoladamente, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, bem como garantirem um prazo limitado de validade, especialmente quando se destinarem à renovação da certificação digital em favor da sociedade.

CLAUSULA 6ª - O administrador declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 7ª - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLAUSULA 8ª - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLAUSULA 9ª - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA 10ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLAUSULA 11ª - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato constitutivo e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLAUSULA 12ª - Aos sócios detentores da integralidade do capital social, em comum acordo, deliberam aprovar a consolidação e reestruturação do Contrato Social, na forma das disposições a seguir expostas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo-assinado **ANDRÉ LUNA DE LUCENA,** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade 1.585.161 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 886.043.814-49, natural de João Pessoa/PB, nascido em 06.02.1973, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na rua Francisco Gervasio de Medeiros, 27, Jardins, CEP: 58.802-315, único sócio da Sociedade empresária limitada **"ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA"**, com sede na cidade de Sousa/PB, à rua Odon Bezerra, 16, Centro, CEP: 58.800-130, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE da constituição de nº 25200475895 por despacho no dia 31 de março de 2008 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob nº 09.478.023/0001-80, mediante as modificações ora procedidas, em conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que regerá as disposições dos contratos de sociedades, os sócios cotistas resolvem consolidar o contrato social conforme segue:

CLAUSULA 1ª — A Sociedade gira sob denominação social de **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**

CLAUSULA 2ª — A sociedade iniciou suas atividades em 31 de março de 2008, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA 3ª — A Sociedade tem sede na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, na Rua Odon Bezerra, 16, Centro, CEP: 58.800-130.

CLAUSULA 4ª — A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critérios dos sócios.

CLAUSULA 5ª — A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comercio atacadista de equipamentos de informática, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Comercio atacadista de artigos de armarinho, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista

especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de equipamentos para escritório, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Parágrafo Único – Em estabelecimento descrito como sede da matriz será(ão) exercida(s) a(s) atividade (s) de: Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comercio atacadista de equipamentos de informática, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Comercio atacadista de artigos de armarinho, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista de equipamentos para escritório. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

E exercerá as seguintes atividades:

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLAUSULA 6ª — O capital social da sociedade é de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 1.000 (Um mil) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	CAP.SOCIAL
ANDRÉ LUNA DE LUCENA	1.000	100,00%	R$ 100.000,00
TOTAL	**1.000**	**100%**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo Primeiro — Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo — Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro — As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem Consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA 7ª — A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANDRÉ LUNA DE LUCENA,** e a elas caberá de **forma isoladamente,** a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores e advogados com cláusula "Ad Judicia", ficando permitido o uso da denominação social em fianças, avais, endossos, e na hipoteca de bens da sociedade em operações por ela contratada, pelos sócios ou por terceiros, podendo ainda atuar como interveniente garantidora em operações de empresas de mesmo grupo, dos sócios ou de terceiros..

Parágrafo Primeiro — O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo — As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelo administrador, em conjunto ou isoladamente, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, bem como garantirem um prazo limitado de validade, especialmente quando se destinarem à renovação da certificação digital em favor da sociedade.

CLAUSULA 8ª — O administrador declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 9ª - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLAUSULA 10ª - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLAUSULA 11ª - O exercício social, compreendido de 12 (doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração do resultado do exercício.

CLAUSULA 12ª – Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros, em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA"ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA".

CLAUSULA 13ª - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA 14ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLAUSULA 15ª — Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

CLAUSULA 16ª - Fica eleito o foro da Comarca de Sousa- PB, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma única via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa-PB, 17 de abril de 2026.

ANDRÉ LUNA DE LUCENA
Sócio administrador

JOAO PAULO MARQUES ABRANTES
Espolio de Sócio Retirante
Rep. Inventariante: Natalia Taynah Moreno Abrantes

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005165, registrado em 22/12/2015, inscrito no CPF n° 67623794434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
67623794434	005165	ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2026 11:49 SOB N° 20260351989.
PROTOCOLO: 260351989 DE 14/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609451536. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2026.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNPJ: 09.478.023 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 09.478.023/0001-80

UA de Domicílio: ARF SOUSA-PB **Código da UA:** 04.301.10

Endereço: R ODON BEZERRA,16

Bairro: CENTRO **CEP:** 58800-130 **Município:** SOUSA **UF:** PB

Responsável: 886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **Data de Abertura:** 31/03/2008

CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão	Exclusão
01/01/2009	31/12/2014

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
886.043.814-49	ANDRE LUNA DE LUCENA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	90,00%	
052.115.874-56	JOAO PAULO MARQUES ABRANTES	SÓCIO-ADMINISTRADOR	TITULAR FALECIDO	10,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: AEE0.16DA.5CEF.BE05 **Emissão:** 24/04/2026 **Data de Validade:** 21/10/2026

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
3256-05 - COSIRF	03/2026	20/04/2026	5.853,94	5.853,94	270,45	58,53	6.182,92	DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

CNPJ: 09.478.023 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
(DEXINTOMED) COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	09.478.023/0001-80
Endereço Completo	**Telefone**
RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB	83 35224581
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	ANDRE LUNA DE LUCENA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.12.395-1 (PH98136L470W)	03/08/2015	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.426008/2015-50	8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÃ Nº 280/352, GALPÃO 7 E 8
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.549.259/0053-01
PROCESSO: 25351.400282/2015-75 AUTORIZ/MS: 1.14280.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Silvio Rizzardo nº 157, Sala 04
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060871 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 15.521.851/0001-57
PROCESSO: 25351.423894/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.14274.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HR3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 6993, SALA 02
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.131.772/0001-04
PROCESSO: 25351.422220/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14302.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.156, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: BR 101 Km 113, nº 1825, Armazém B
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.426.908/0001-00
PROCESSO: 25351.347623/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14147.1
[illegible]
BAIRRO: ALDEOTA CEP: [illegible]
CNPJ: 05.329.222/0001-76
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: 1.12416.7
[illegible]
TRANSPORTAR: [illegible]
EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 287 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIAÇÁ/RS
CNPJ: 15.068.089/0001-03
PROCESSO: 25351.009076/2013-99 AUTORIZ/MS: 1.23302.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALVARO CAMARGOS Nº 604 - São João Batista
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 61.940.292/0012-90
PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ/MS: 1.20475.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.157, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA CONFIANÇA LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERRARI, Nº 1631
BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 29075063 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.732.431/0001-76
PROCESSO: 25351.443736/2006-13 AUTORIZ/MS: 1.22028.4
PERÍODO: 10/03/2012 A 10/03/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: vl emiliano perneta CEP: [illegible] PINHAIS/PR
CNPJ: 82.467.531/0001-53
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: 1.22015.5
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.158, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o [illegible] de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Goyazlog transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: rua juo, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12, SALA 03
[illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não possibilidade de emissão de parecer ou documento equivalente favorável e a possibilidade da empresa para exercer a atividade pretendida e as condições sanitárias do imóvel especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme Decreto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº [illegible]
EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
55
BAIRRO: [illegible]
CNPJ: 61.375.755/0001-44
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não preenchimento do requisito de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as [illegible] emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art 1º Conceder Autorização de funcionamento [illegible] empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AXIS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICO BUAIZ, 501 - TORRE LESTE - SALA 204
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050911 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 09.632.372/0001-05
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: 2.08173.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: [illegible] DE HIGIENE
EXPEDIR: [illegible] DE HIGIENE
IMPORTAR: [illegible] DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES D'MISCOLI EIRELI ME
ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor, 3.586, Barracão 03, Modulo 05 e 06
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.205.807/0001-84
PROCESSO: 25351.434692/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08170.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550, BLOCO 1 ARMAZÉM 4
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.225.938/0001-50
PROCESSO: 25351.399898/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.08171.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº 500
BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 75.303.222/0001-82
PROCESSO: 25351.368531/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08170.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TAVARES FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.409.797/0001-55
PROCESSO: 25351.434747/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera S/N Km 123 2º Andar
BAIRRO: Praia dos numerados CEP: 13475000 - AMERICANA/SP
CNPJ: 03.093.486/0001-48
PROCESSO: 25351.423348/2015-59 AUTORIZ/MS: 2.08169.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: total care saude em casa ltda-epp
ENDEREÇO: av carlos moreira lima 222
BAIRRO: bento ferreira CEP: 29050652 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 09.168.589/0001-06
PROCESSO: 25351.427807/2015-01 AUTORIZ/MS: G658Y7XWXXY8 (8.12393.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, km1, 1601, sl 203
BAIRRO: itaipava CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS: 0731W552M883 (8.12390.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J P MAIANTE PRODUTOS HOSPITALARES ME
ENDEREÇO: RUA TUPANSSI, Nº 113
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083140 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 16.728.640/0001-52
PROCESSO: 25351.434991/2015-05 AUTORIZ/MS: P63M5X0M8901 (8.12415.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RDL Medical Ltda
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida 381 sala 13
BAIRRO: Seminário CEP: 80440000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.537.809/0001-27
PROCESSO: 25351.423359/2015-06 AUTORIZ/MS: 6931479XMW66 (8.12399.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. DO TRABALHADOR, 2.241
BAIRRO: CENTRO EMPR CASTELO BRANCO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 12.325.038/0001-13
PROCESSO: 25351.424916/2015-06 AUTORIZ/MS: PS3W38SX1M70 (8.12398.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: implanet-comercio de implantes cirurgicos ltda-me
ENDEREÇO: rua martiontius moraes cavalcante, 42
BAIRRO: poço CEP: 57025455 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.638.597/0001-92
PROCESSO: 25351.435029/2015-11 AUTORIZ/MS: PM4384Y200L1 (8.12417.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Silvio Rizzardo nº 157, Sala 04
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060871 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 15.521.851/0001-57
PROCESSO: 25351.423882/2015-11 AUTORIZ/MS: PY1HX66MY554 (8.12378.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALERE S.A.
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 50.248.780/0009-19
PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PDT PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua marechal deodoro da fonseca, 67
BAIRRO: centro CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.785.694/0001-73
PROCESSO: 25351.427736/2015-16 AUTORIZ/MS: UML957Y3Y24X (8.12400.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO, 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.056.345/0001-80
PROCESSO: 25351.421022/2015-22 AUTORIZ/MS: K9945X544M8L (8.12405.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 02
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.096.451/0001-53
PROCESSO: 25351.422347/2015-22 AUTORIZ/MS: P00WXXL69573 (8.12391.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Odontomed Comercio e servicos de equipamentos medicos e odontologicos ltda-me
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO 34 SALA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 35170031 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 13.018.782/0001-38
PROCESSO: 25351.422306/2015-26 AUTORIZ/MS: G7YW0IIW2X046 (8.12411.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: master hospitalar distribuição e comercio de equipamentos medico hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1793
BAIRRO: VILA ESTADIO CEP: 19015090 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 10.790.876/0002-13
PROCESSO: 25351.375719/2015-32 AUTORIZ/MS: U0Y945275YMX (8.12408.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TAVARESPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.409.797/0001-55
PROCESSO: 25351.434724/2015-34 AUTORIZ/MS: 873185WYWYW4 (8.12414.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 2936 - SL: 107 / 108
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020000 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.298.106/0022-07
PROCESSO: 25351.435376/2015-41 AUTORIZ/MS: P8H341WWM1WY (8.12413.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº 500
BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 75.303.222/0001-82
PROCESSO: 25351.369762/2015-47 AUTORIZ/MS: L744LL5II63X3 (8.12381.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO Nº 1.486
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.323.886/0003-20
PROCESSO: 25351.423398/2015-48 AUTORIZ/MS: U369H87W0L8I. (8.12402.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA, 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB
CNPJ: 09.478.023/0001-80
PROCESSO: 25351.426008/2015-50 AUTORIZ/MS: PH98136L470W (8.12395.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Technology Transportes LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVA SÃO PAULO 318 ÁREA II
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 13.716.161/0001-28
PROCESSO: 25351.424416/2015-57 AUTORIZ/MS: U97L7HX80L27 (8.12410.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME
ENDEREÇO: RUA PARANAPUA, QUADRA 18, LOTE I-A, SALA 01
BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 75063133 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 21.012.064/0001-82
PROCESSO: 25351.426023/2015-58 AUTORIZ/MS: L131L9046W85 (8.12394.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550, BLOCO 1 ARMAZÉM 4
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.225.938/0001-50
PROCESSO: 25351.399907/2015-61 AUTORIZ/MS: 766280H7619H (8.12385.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - ME
ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES N. 26
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.765.976/0001-80
PROCESSO: 25351.428924/2015-62 AUTORIZ/MS: U48240104W65 (8.12406.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA NASCIMENTO & ROCHA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA NAOCHITI TANAKA 307
BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09951190 - DIADEMA/SP
CNPJ: 21.949.617/0001-28
PROCESSO: 25351.422694/2015-68 AUTORIZ/MS: 6M31M1W80LHL (8.12403.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobato nº1410
BAIRRO: Vila Tibério CEP: 14050110 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 18.872.656/0001-60
PROCESSO: 25351.427721/2015-69 AUTORIZ/MS: X2114M120X4M (8.12396.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LEODEGÁRIO SERAFIM DOS ANJOS NETO ME
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA nº50
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010310 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.218.903/0001-95
PROCESSO: 25351.435351/2015-71 AUTORIZ/MS: K50L4041.3848 (8.12416.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV MANGUEIRAS S/N QD 51 LOTE 16 SALA 1
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.228.679/0001-03
PROCESSO: 25351.424386/2015-75 AUTORIZ/MS: 7341484872O0 (8.12377.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M. C. CHEIDA - ME
ENDEREÇO: Maria Grella Modenese nº247
BAIRRO: Jardim Residencial Mariana CEP: 13456052 - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 19.359.331/0001-40
PROCESSO: 25351.427794/2015-79 AUTORIZ/MS: W911L027L4M1 (8.12387.4)

ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÃ Nº 280/352, GALPÃO 7 E 8
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 61 549 259/0053-01
PROCESSO: 25351.400282/2015-75 AUTORIZ/MS: 1 14280 9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Silvio Rizzardo nº 157, Sala 04
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060871 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 15.521 851/0001-57
PROCESSO: 25351 423894/2015-84 AUTORIZ/MS: 1 14274.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HR3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 6993, SALA 02
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13 131.772/0001-04
PROCESSO: 25351 422220/2015-91 AUTORIZ/MS: 1 14302 5
ATIVIDADE/CI ASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.156, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: BR 101 Km 113, nº 1825, Armazem B
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAI/SC
CNPJ: 07 426.908/0001-00
PROCESSO: 25351.347623/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14147 1
ATIVIDADE/CI ASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: SELLENE COMERCIO E [illegible]COES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO [illegible]
BAIRRO: AI DEOTA CEP: [illegible] - [illegible]
CNPJ: 05.329.222/0001-76
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-93 AUTORIZ/MS: 1 12416 7
ATIVIDADE/CLASSE
[illegible]
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 287 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIAÇA/RS
CNPJ: 15 068 089/0001-03
PROCESSO: 25351.009076/2013-99 AUTORIZ/MS: 1 23302.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº 604 - São João Batista
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 61 940.292/0012-90
PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ/MS: 1.20475.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.157, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CONFIANÇA LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERRARI, Nº 1631
BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 29075063 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31 732.431/0001-76
PROCESSO: 25351.443736/2006-13 AUTORIZ/MS: 1 22028 4
PERÍODO: 10/03/2012 A 10/03/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
[illegible]
EXPEDIR: MEDICAMENTO
[illegible] DISTRIBUIÇÃO LTDA.
[illegible] e
BAIRRO: [illegible] CEP: 83324180 - PI[illegible]
[illegible]
[illegible]
PERÍODO: 02/08/2013 A 03/08/2013
[illegible]
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.158, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Goyazlog transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: rua jao, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12, SALA 03
BAIRRO: setor santa genoveva CEP: 74670460 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04 106 331/0001-61
PROCESSO: 25351.429214/2015-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
[illegible]
EMPRESA: [illegible] TEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDELZITA BORGES BATISTA, Nº 55
BAIRRO: VILA QUITAÚNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP
CNPJ: 01.375 753/0001-44
PROCESSO: 25351 434981/2015-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
[illegible]

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AXIS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICO BUAIZ, 501 - TORRE LESTE - SALA 204
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050911 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08 832 372/0001-03
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: 2 08173 6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRO[illegible] DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible] DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES D'MISCOLI EIRELI ME
ENDEREÇO: Alameda Bata Pastor, 3.586, Barracão 03, [illegible]
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015140 SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.[illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: 2.08179 8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550, BLOCO 1 ARMAZEM 4
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.225 938/0001-50
PROCESSO: 25351.399898/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.08171.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº 500
BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 75.303.222/0001-82
PROCESSO: 25351.368531/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08170.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TAVARESPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21 409.797/0001-55
PROCESSO: 25351 434747/2015-55 AUTORIZ/MS: 2 08180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenue Amapema S/N Km 123 2º Andar
BAIRRO: [illegible] CEP: 13475000 - AMERICANA/SP
CNPJ: 03 093.486/0001-48
PROCESSO: 25351.423348/2015-59 AUTORIZ/MS: 2 08169.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[redacted] care saude em casa ltda-epp
ENDEREÇO: [redacted] carlos moreira lima 222
[redacted] ferreira CEP: 29050652 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 09.168.589/0001-06
PROCESSO: 25351.427807/2015-01 AUTORIZ/MS: G658Y7XWXXY8 (8.12393.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, km1, 1001, sl 203
BAIRRO: itaipava CEP: 88316001 - ITAJAI/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS: 0731W552M883 (8.12390.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J P MAIANTE PRODUTOS HOSPITALARES ME
ENDEREÇO: RUA TUPANSSI, Nº 113
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083140 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 16.728.640/0001-52
PROCESSO: 25351.434991/2015-05 AUTORIZ/MS: P63M5X0M8901 (8.12415.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RDL Medical Ltda
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida 381 - sala 13
BAIRRO: Seminário CEP: 80440000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.537.809/0001-27
PROCESSO: 25351.423359/2015-06 AUTORIZ/MS: 6931479XMW66 (8.12399.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. DO TRABALHADOR, 2.241
BAIRRO: CENTRO EMPR. CASTELO BRANCO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 12.325.038/0001-13
PROCESSO: 25351.424916/2015-06 AUTORIZ/MS: P53W385X1M70 (8.12398.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: implaner-comercio de implantes cirurgicos ltda-me
ENDEREÇO: rua nutiontina moraes cavalcante, 42
BAIRRO: poço CEP: 57025455 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.638 597/0001-92
PROCESSO: 25351.435029/2015-11 AUTORIZ/MS: PM4384Y200L1 (8.12417.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Silvio Rizzardo nº 157, Sala 04
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060871 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 15.521.851/0001-57
PROCESSO: 25351.423882/2015-11 AUTORIZ/MS: PY1HX66MY554 (8.12378.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALERE S.A
ENDEREÇO: AV. BARAO HOMEM DE MELO, 567
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 50.248.780/0009-19
PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PDT PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua marechal deodoro da fonseca, 67
BAIRRO: centro CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.785.694/0001-73
PROCESSO: 25351.427736/2015-16 AUTORIZ/MS: UML957Y3Y24X (8.12400.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO, 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.056.345/0001-80
PROCESSO: 25351.421022/2015-22 AUTORIZ/MS: K9945X544M8L (8.12405.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 02
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.096.451/0001-53
PROCESSO: 25351.422347/2015-22 AUTORIZ/MS: P00WXXL69573 (8.12391.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: [redacted] comercio e servicos de equipamentos medicos e odontologicos ltda me
ENDEREÇO: RUA TOM BOSCO 34 SALA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 35170031 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 13.018.782/0001-38
PROCESSO: 25351.422306/2015-26 AUTORIZ/MS: G7YW0HW2X046 (8.12411.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: master hospitalar distribuição e comercio de equipamentos medico hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1793
BAIRRO: VILA ESTADIO CEP: 19015090 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 10.790.876/0002-13
PROCESSO: 25351.375719/2015-32 AUTORIZ/MS: U0Y945275YMX (8.12408.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TAVARESPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.409.797/0001-55
PROCESSO: 25351.434724/2015-34 AUTORIZ/MS: 873185WYWYW4 (8.12414.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, nº 2946 - AL 107 / 108
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020000 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.298.106/0022-07
PROCESSO: 25351.435376/2015-41 AUTORIZ/MS: P8H341WWM1WY (8.12413.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA Nº 500
BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CUBATAO/SP
CNPJ: 75.303.222/0001-82
PROCESSO: 25351.369762/2015-47 AUTORIZ/MS: L744LL5H63X3 (8.12381.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO Nº 1.486
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.323.886/0003-20
PROCESSO: 25351.423398/2015-48 AUTORIZ/MS: U369H87W0L8L (8.12402.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA, 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB
CNPJ: 09.478.023/0001-80
PROCESSO: 25351.426008/2015-50 AUTORIZ/MS: PH98136L470W (8.12395.1)
[redacted]
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Technology Transportes LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVA SÃO PAULO 318 ÁREA II
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 13.716.161/0001-28
PROCESSO: 25351.424416/2015-57 AUTORIZ/MS: U97L7HX80L27 (8.12410.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME
ENDEREÇO: RUA PARANAPUA, QUADRA 18, LOTE I-A, SALA 01
BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 75063133 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 21.012.064/0001-82
PROCESSO: 25351.426023/2015-58 AUTORIZ/MS: L131L9046W85 (8.12394.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550, BLOCO 1 ARMAZÉM 4
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.225.938/0001-50
PROCESSO: 25351.399907/2015-61 AUTORIZ/MS: 766280H7619H (8.12385.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - ME
ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES N. 26
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.765.976/0001-80
PROCESSO: 25351.428924/2015-62 AUTORIZ/MS: U48240104W65 (8.12406.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: NASCIMENTO & ROCHA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA NAOCHITI TANAKA, 307
BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09951190 - DIADEMA/SP
CNPJ: 21.949.617/0001-28
PROCESSO: 25351.422694/2015-68 AUTORIZ/MS: 6M31M1W80LHL (8.12403.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobato nº1410
BAIRRO: Vila Tibério CEP: 14050110 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 18.872.656/0001-60
PROCESSO: 25351.427721/2015-69 AUTORIZ/MS: X2114M120X4M (8.12396.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LEODEGÁRIO SERAFIM DOS ANJOS NETO ME
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA nº50
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010310 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.218.903/0001-95
PROCESSO: 25351.435351/2015-71 AUTORIZ/MS: K50L404L3848 (8.12416.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV MANGUEIRAS S/N QD 51 LOTE 16 SALA 1
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913360 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 22.228.679/0001-03
PROCESSO: 25351.424086/2015-75 AUTORIZ/MS: 734148487200 (8.12377.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M. C. CHEIDA - ME
ENDEREÇO: Maria Grella Modenese nº247
BAIRRO: Jardim Residencial Mariana CEP: 13456052 - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 19.359.331/0001-40
PROCESSO: 25351.427794/2015-79 AUTORIZ/MS: W911L027L4M1 (8.12387.4)

GOVERNO DA PARAÍBA

AGEVISA
Agência Estadual de Vigilância Sanitária

REDESIM

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2026 | Válidado até: 12/03/2027

Processo nº: 2026.000437
A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.
Número da Agevisa: 2026.000437

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMED

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRÉ LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Responsáveis(eis) Tecnicos(s)
MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: CRF - Nº: 2404

Vívian Lopes Miele
Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

IZICIIXFRZ5WLZ0YYQEB

Verifique a autenticidade no site: http://www.agevisa.pb.gov.br/

Emitido em: 12/03/2026

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Processo: 08530/2026 **Validade**: **07 de fevereiro de 2027** - Situação: **Em Vigência**

CONFORME informações prestadas e termo de declaração firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica, em consonância com a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que o procedimento de regularização da edificação/estabelecimento/área de risco possa ser classificada como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO, sendo esta portanto, dispensada de Vistoria Técnica prévia tendo em vista seu baixo risco. **Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem liquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também boates, independente da capacidade de público ou os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.**

Razão Social:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ/CPF:	09478023000180
Área (m²):	105 (cento e cinco metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	Rua Odon Bezerra 16 Centro SOUSA
Nome do Proprietário:	ANDRE LUNA DE LUCENA
CPF/CNPJ:	88604381449
Telefone de Contato:	(83) 98772-5462
E-mail:	xxx@xxx.com.br
Local e Data:	Sousa, sábado, 07 de fevereiro de 2026
Registro do Documento Nº:	0000233489 do processo 08530/2026

Autenticação Eletrônica: **aa57e251ff1e371538036479c988bc97**

- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- As edificações prescritas no item 8 da NT Nº 007/2019.
- CBMPB são dispensadas da vistoria técnica prévia a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO, documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Número do Alvará:	Validade	Inscrição Municipal:	Competência:
000000684	31/12/2026	309.900-8	2026

Contribuinte:
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:
ODONTOMED

Endereço / Logradouro:
[illegible]

CPF/CNPJ	Início da atividade:	Simples Nacional:	Natureza Jurídica:
09.478.023/0001-80	01/2009	NAO	206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica Principal:
[illegible]

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

G4647-8/001 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

G4649-4/002 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

G4649-4/004 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

G4649-4/008 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

G4651-6/001 - [illegible]

G4665-6/000 - [illegible] PECAS

G4751-2/001 - [illegible] INFORMATICA

[illegible] - [illegible]

[illegible] - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

[illegible] - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Observações:

AUTENTICAÇÃO

QQRN97107

VALIDE ESTE ALVARA NO SITE: https://www.sousa.pb.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Número do Alvará:	Validade:	Inscrição Municipal:	Competência:
000000684	31/12/2026	309.900-8	2026

Concedido a:

Nome Fantasia:
ODONTOMED

Endereço / Logradouro:
RUA ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB CEP: 58800-130

CPF/CNPJ:	Início da atividade:	Simples Nacional:	Natureza Jurídica:

Atividade Econômica Principal
G46648000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
G4755-5/003 - COMERCIO VAREJISTA DE

G4763-6/001 - COMERCIO VAREJISTA DE

G4789-0/007 - COMERCIO VAREJISTA DE

H4930-2/001 - TRANSPORTE RODOVIARIO
MUNICIPAL

N7739-0/002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Observações:

AUTENTICAÇÃO

QQRN97107

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: https://www.sousa.pb.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Número do Alvará:	Validade:	Inscrição Municipal:	Competência:
000000684	31/12/2026	309.900-8	2026

Concedido a
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
ODONTOMED

Endereço / Logradouro
[illegible]

CPF/CNPJ:	Início da atividade:	Simples Nacional:	Natureza Jurídica:
09.478.023/0001-80	[illegible]	NÃO	[illegible]

Atividade Econômica Principal:
G46648000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
C3319-8/000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

[illegible]

G4511-1/001 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

[illegible]

[illegible]

Observações:

AUTENTICAÇÃO
QQRN97107

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: https://www.sousa.pb.gov.br/

ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

E

REGIME DE LUCRO PRESUMIDO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA Nº 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA – PB, por seu representante legal o senhor ANDRE LUNA DE LUCENA, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade Nº 1585161 SSP/PB e CPF Nº 886.043.814-49, Residente a Rua Francisco Gervazio de Medeiros nº 67, Bairro Jardins, Sousa - PB, na qualidade de Sócio/Administrador desta empresa, atuando consoantes poderes neste contrato social, desde o dia 31 de Março de 2008, Declara;

1) sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

2) sob as penas da lei penal e civil, que a sua receita bruta no moldes do sistema tributário do Lucro Presumido previsto nos Artigos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/1999).

SOUSA – PB, 02 DE JANEIRO DE 2026.

ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449

Assinado de forma digital por ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449
Dados: 2026.01.02 10:11:48 -03'00'

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG: 1585161 SSP/PB
CPF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA:67623794434

Assinado de forma digital por ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA:67623794434
Dados: 2026.01.02 10:57:59 -03'00'

ELIZABETE NOBREGADA SILVEIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC PB-005165/O-1
CPF: 676.237.944-34

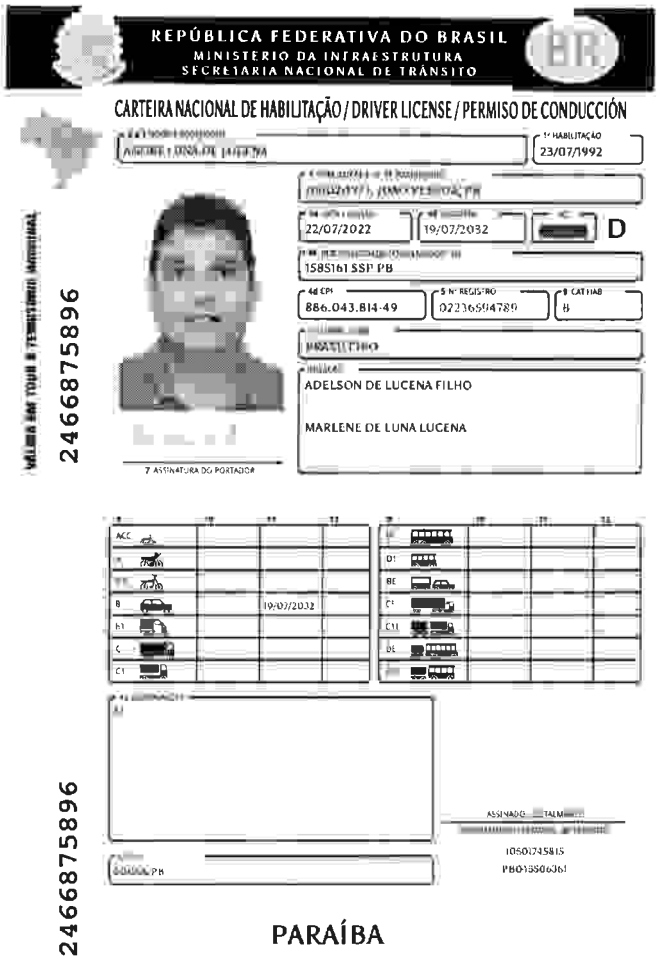

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



I<BRA022365947<897<<<<<<<<<<<<
7302068M3207198BRA<<<<<<<<<<<8
ANDRE<<LUNA<DE<LUCENA<<<<<<<<<



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

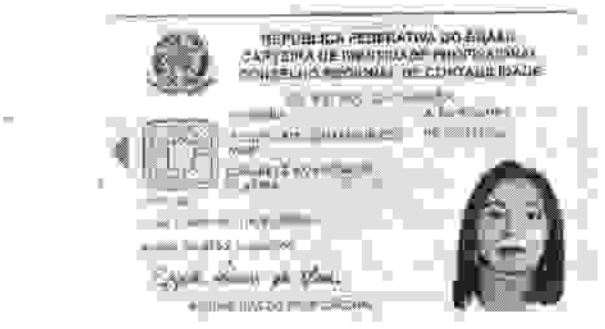

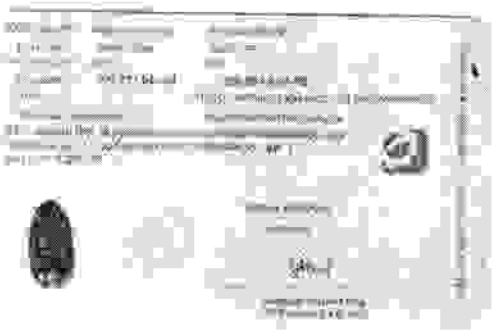

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA:09478023000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=SOUSA, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA:09478023000180
Dados: 2025.09.30 10:14:06 -03'00'

CRCPB

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa	Profissional	
Selecione o tipo de busca	Num. Registro	005165
Cidade	Selecione...	

Pesquisar

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
PB-005165/O	ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ativo

Página 1 de 1 1 Visualizar 20

© 2025 Spiderware

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
REGISTRO..... : PB-005165/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.237.944-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 30/09/2025 as 10:10:21.
Válido até: 29/12/2025.
Código de Controle: 5234.5356.7517.8312.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	16/01/2009 Processo 0039262009-0 - CADASTRAMENTO
16.159.637-1	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
ODONTOMED

CNPJ/CPF	INSC JUNTA COMERCIAL
09.478 023/0001-80	2520047589-5

LOGRADOURO	NUMERO
R ODON BEZERRA	16

COMPLEMENTO	BAIRRO
XXX	CENTRO

MUNICÍPIO	CEP
SOUSA	58800-130

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL	**DENOMINAÇÃO**
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO	**DENOMINAÇÃO**
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

NATUREZA JURIDICA	COD NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE APURAÇÃO	INICIO DE ATIVIDADE
NORMAL	16/01/2009

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ANDRE LUNA DE LUCENA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
JOAO PAULO MARQUES ABRANTES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	05/07/2026

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Número do Alvará:	Validade:	Inscrição Municipal:	Competência:
000001133	31/12/2026	309.900-8	2026

Concedido a:
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:
ODONTOMED

Endereço / Logradouro:
RUA ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB CEP: 58800-130

CPF/CNPJ:	Início da atividade:	Simples Nacional:	Natureza Jurídica:
09.478.023/0001-80	01/2009	NÃO	206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica Principal:
G46648000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
C3319-8/000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

F4322-3/002 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

G4511-1/001 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

G4641-9/002 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

G4641-9/003 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

G4645-1/001 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

G4645-1/002 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

G4645-1/003 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

G4646-0/001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Observações:

AUTENTICAÇÃO

EBOA10894

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: https://www.sousa.pb.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Número do Alvará:	Validade:	Inscrição Municipal:	Competência:
000001133	31/12/2026	309.900-8	2026

Concedido a:
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:
ODONTOMED

Endereço / Logradouro:
RUA ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB CEP: 58800-130

CPF/CNPJ:	Início da atividade:	Simples Nacional:	Natureza Jurídica:
09.478.023/0001-80	01/2009	NÃO	206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica Principal:
G46648000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

G4647-8/001 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

G4649-4/002 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

G4649-4/004 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

G4649-4/008 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

G4651-6/001 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

G4665-6/000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

G4751-2/001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

G4753-9/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

G4754-7/001 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

G4754-7/002 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Observações:

AUTENTICAÇÃO

EBOA10894

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: https://www.sousa.pb.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Número do Alvará:	Validade:	Inscrição Municipal:	Competência:
000001133	31/12/2026	309.900-8	2026

Concedido a:
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:
ODONTOMED

Endereço / Logradouro:
RUA ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB CEP: 58800-130

CPF/CNPJ:	Início da atividade:	Simples Nacional:	Natureza Jurídica:
09.478.023/0001-80	01/2009	NÃO	206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica Principal:
G46648000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
G4755-5/003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

G4763-6/001 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

G4789-0/007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

H4930-2/001 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

N7739-0/002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Observações:

AUTENTICAÇÃO

EBOA10894

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: https://www.sousa.pb.gov.br/

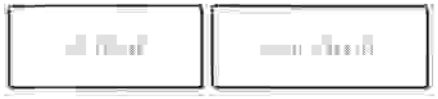

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80
Razão social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2026 a 25/10/2026

Certificação Número: 2026092600431548345613

Informação obtida em 05/10/2026 15:35:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **90C9.2405.8B24.1309** Emitida no dia 10/09/2026 às 08:46:32

Nome Empresarial:
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
ODON BEZERRA		**16**	**XXX**
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**SOUSA**		**58800-130**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.159.637-1	**ATIVO**	**09.478.023/0001-80**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.